



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MEMORANDO Nº 003/2018-GER. ADM/PROCON/AM Manaus, 16 de Maio de 2018.

De: Gerência Administrativa

Assunto: **Material de Expediente**

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente memorando, solicitar que seja verificada a possibilidade de efetuar compras de materiais de expediente, conforme o projeto básico, por meio de compra direta para que o órgão não fique desabastecido até a abertura do exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,

Pedro Coelho Malta

Gerência Administrativa

PROCON/AM

RECEBIDO
17/5/2018

PROCON/AM
Gabinete

PROCON/AM
FIS Nº 01

ASS.

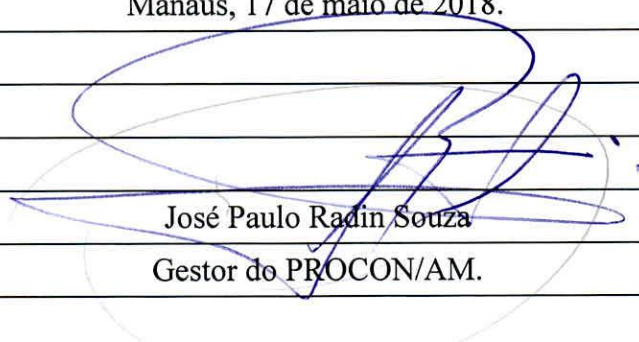


GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Despacho:

Tendo em vista que encontra-se em execução o processo financeiro do Fundecon no que tange a aquisição de material de expediente para o Procon/Am solicito ao setor financeiro , providenciar Projeto Básico para contratação de uma empresa.

Manaus, 17 de maio de 2018.


José Paulo Radin Souza
Gestor do PROCON/AM.



PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CNPJ: 02.429.933/0001-24
ENDEREÇO: Avenida André Araújo, 1.500, Aleixo, Manaus - AM.
Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69.060-000 Telefone: (92) 3215-4010

2. OBJETO:

2.1 – Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para PROCON AMAZONAS.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1- Atender as necessidades apresentadas no Memorando N°003/2018, para executar a aquisição de material de expediente e limpeza, por meio de compra direta para que o PROCON/AM não fique desabastecido.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE:

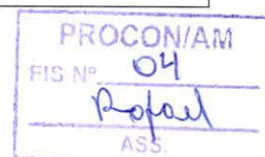
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	02	UND	(ID 112885) ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 65° INPM, Apresentação: gel, Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml.
02	10	UND	(ID 14503) ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro
03	03	UND	(ID 73402) ALMOFADA CARIMBO, Entitamentos: permanente, Cor: azul/vermelho/preto, Referência: 02
04	10	UND	(ID 80605) APONTADOR LÁPIS, Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual, sem depósito.
05	04	UND	(ID 111671) AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml
06	02	UND	(ID 1139) BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal
07	05	UND	(ID 73407) BARBANTE, Material: algodão, Número Fios: 04 (quatro), Unidade de Fornecimento: rolo com 180 metros.
08	96	UND	(ID 12811) BORRACHA APAGADORA, Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

09	250	UND	(ID 73415) CAIXA ARQUIVO, Material: plástico poli onda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco.
10	03	UND	(ID 30354) CALCULADORA ELETRÔNICA, Tipo: portátil, Apresentação: visor de cristal líquido com no mínimo 1,5 cm de altura e 12 dígitos, Funções: adição, subtração, multiplicação, porcentagem e memória, Alimentação: pilha ou bateria.
11	100	UND	(ID 80641) CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita. Preço Máximo: R\$ 0,44.
12	100	UND	(ID 80643) CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.
13	20	UND	(ID 73430) CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: verde, amarelo, rosa.
14	15	UND	(ID 104808) CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: CB436A; Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP.
15	04	UND	(ID 76704) CERA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 750 ml
16	12	CAIXA	(ID 11172) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.
17	22	CAIXA	(ID 73442) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.
18	15	CAIXA	(ID 368) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.
19	12	UNU	(ID 100106) COLA, Descrição: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g.
20	75	UND	(ID 18413) COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.
21	06	UND	(ID 14302) CORRETOR LÍQUIDO, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml.
22	10	UND	(ID 74747) DETERGENTE, Composição: ph neutro, biodegradável e outras substancias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml
23	08	UND	(ID 74750) DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt.
24	30	PCT	(ID 11260) ELÁSTICO Material: borracha natural, Cor: amarela, Referência: nº 18, Aplicação: escritório, Características Adicionais: alta resistência, alta qualidade, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 gramas.
25	02	UND	(ID 76719) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval

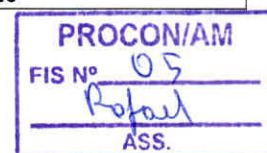




GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

26	02	UND	(ID 13747) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de $\pm 5\%$)
27	01	UND	(ID 101211) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: Sintética, Cepa Plástica Rosqueável e Revestida em Polipropileno, Dimensões do Cepo: 26x5x3, ($\pm 5\%$), Tipo: Escova de chão com cabo.
28	04	UND	(ID 76721) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm
29	02	UND	(ID 266) ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: larga.
30	05	UND	(ID 105425) EXTENSÃO ELÉTRICA, Comprimento: 5m, Quantidade de tomadas: 03, modelo plugue/tomada: 2P, Corrente: 10A, Tensão: 250V, Cabo: 0,75mm ² .
31	18	UND	(ID 461) EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula
32	05	UND	(ID 80647) FITA ADESIVA, Material: acetato transparente, Largura: 12 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 40 metros.
33	05	UND	(ID 81502) FITA GOMADA, Material: papel Kraft, Dimensões: 50 mm x 50 m.
34	04	UND	(ID 72999) FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha
35	07	UND	(ID 73666) GRAMPEADOR, Material: metal, Capacidade Carga: 200 grampos ($\pm 5\%$), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m ² , Tipo Grampo: 26/6, Tamanho: médio.
36	05	UND	(ID 92797) GRAMPEADOR, Material: estrutura metálica; grampos suportados: 26/6 e 26/8; capacidade para grampear até 40 folhas., Preço Máximo: R\$ 12,00
37	04	UND	(ID 50382) GRAMPEADOR, Material: metal de alta resistência, Tipo: manual, Capacidade Carga: 200 grampos ($\pm 10\%$), Capacidade Grampeamento: até 120 folhas (referência papel 75 g/m ²), Tipo Grampo: 23/6; 23/8; 23/10; 23/13; 23/15, Tamanho: 26 cm ($\pm 10\%$)
38	10	CAIXA	(ID 14962) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6
39	05	CAIXA	(ID 11217) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Tamanho: 23/8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades
40	03	CAIXA	(ID 14421) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/13
41	25	PCT	(ID 380) GRAMPO TRILHO, Material: polipropileno de alta resistência, Tipo Trilho: 80 mm, Aplicação: fixação de papéis, Capacidade: 200 folhas, Composição: composto de 02 peças, sendo 01 terminal fêmea e uma base com 02 hastes flexíveis de alta resistência que se encaixam na base, sendo fixadas no terminal fêmea, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.
42	02	UND	(ID 102474) HUB, Descrição: Compatível com padrão USB 2.0, com sete portas USB, cabo embutido e velocidade de transferência de 480 Mbps ou superior.
43	288	UND	(ID 11731) LÁPIS PRETO, Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2.
44	02	UND	(ID 14447) LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministério da Saúde

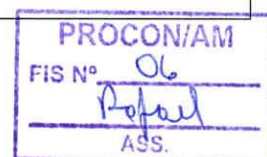




GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

45	03	UND	(ID 83835) LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 10 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada
46	02	UND	(ID 193) LIVRO PROTOCOLO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas.
47	05	UND	(ID 13733) LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml
48	04	UND	(ID 3046) LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis
49	01	CAIXA	(ID 116082) LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Tamanho: P, M, ou G (a ser definido pelo órgão solicitante), Formato: anatômica, Cor: Branco, resistente e descartável.
50	02	UND	(ID 76739) PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21
51	04	UND	(ID 798) PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g.
52	10	UND	(ID 76747) PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo)
53	230	UND	(ID 14367) PAPEL PARA REPROGRAFIA, Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: branca, Unidade de Fornecimento: resma (500 folhas), Características Adicionais: Alcalino, impressão frente e verso, Preço Máximo: R\$ 14,70
54	112	PCT	(ID 113544) PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha simples, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.
55	30	PCT	(ID 71952) PAPEL TOALHA, Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: rolo de 20 cm x 100 m, Apresentação: rolo com folha simples, gofrado, alta qualidade, não reciclado.
56	15	UND	(ID 401) PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento.
57	10	UND	(ID 80695) PASTA ABA ELÁSTICO, Aplicação: uso geral, Material: papel pintado e plastificado com gramatura mínima de 200 g/m², Cor: cores variadas, Características Adicionais: para acondicionamento de papel tipo A4, Ofício 02.
58	20	UND	(ID 99304) PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação.
59	04	PARES	(ID 105015) PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AAA (palito); Voltagem: 1,2V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.
60	10	UND	(ID 119893) PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico; Tipo Escrita: grossa; Tipo de ponta: feltro chanfrado; Não recarregável; Cor da escrita: a ser definida pelo órgão solicitante.





GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

61	02	UND	(ID 5885) PORTA LÁPIS/CANETA/CLIQUE/LEMBRETE, Material: acrílico, Cor: fumê
62	02	UND	(ID 55798) RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 02 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm
63	07	UND	(ID 80712) RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 02 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm.
64	02	UND	(ID 85304) REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: para remoção de crosta de piso. Tipo Shock ou equivalente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 l.
65	04	UND	(ID 758) REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: removedor gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, uso de limpeza em geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml
66	02	UND	(ID 341) RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.
67	01	PCT	(ID 76741) SABÃO COMUM, Composição: sabão de coco, Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 barras de 200 gramas
68	03	UND	(ID 14437) SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg
69	10	UND	(ID 14318) SABONETE, Aspecto Físico: líquido, Características Adicionais: perfumado, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml
70	05	PCT	(ID 100198) SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.
71	05	PCT	(ID 100197) SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.
72	04	UND	(ID101476) TESOURA, Aplicação: de uso geral, Tamanho: 16 - 17 cm; lâmina de aço; cabo plástico, anatômico.
73	10	UND	(ID 14387) TINTA PARA CARIMBO, Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 40 ml ±5%.
74	2	UND	(ID 92655) VASSOURA DE CIPÓ, Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm
75	2	UND	(ID 92654) VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm

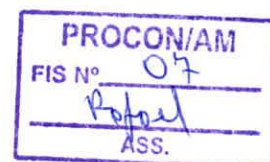
5. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PRAZO:

5.1- Os bens especificados neste projeto básico deverão ser entregues na sede do PROCON/AMAZONAS, sito a Avenida André Araújo, 1500, Aleixo, Manaus - Amazonas, tel: (92) 3215-4011.

5.2- O prazo de entrega será de 30 dias após a emissão da nota de empenho.

6. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PRAZO:

6.1 – A empresa responsabilizar-se-á por efetuar a aquisição dos produtos, de acordo com as especificações e quantidades descritas nos itens 1 a 75 deste projeto básico.



6.2 – Os produtos objeto deste processo deverão ser adquiridos e entregues de acordo com as normas vigentes determinadas pelo FUNDECON-AM.

6.3 – A empresa deverá apresentar junto ao Departamento Financeiro do Fundecon, na fase contratual, os documentos obrigatórios do processo licitatório.

6.4 – A garantia mínima exigida para os produtos de 90 (noventa) dias a contar da data de execução do serviço.

6.5 – Não será aceito pelo setor competente, o produto que deixar de obedecer aos padrões estabelecidos nas especificações.

6.6 – Ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor- Fundecon é assegurado o direito de exercer permanentemente fiscalização dos serviços ora contratados.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1-A fiscalização do serviço será realizada por servidor designado pelo titular do Fundecon, devidamente credenciado denominado executor de contrato ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirão no curso da prestação do serviço e de tudo dará ciência conforme art.67 da Lei No 8.666/93.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1- A empresa vencedora responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou matérias que forem causados por seus empregados e prepostos, inclusive por omissão deste.

8.2- Em nenhuma hipótese poderá a empresa fornecedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere este Projeto Básico.

8.3-A empresa vencedora sujeitar-se-á as disposições do Código de Defesa do Consumidor instituído pela lei No. 8.078/90.

8.4-As despesas decorrentes de aquisição dos produtos para este Fundecon e/ou sua posterior devolução, caso seja necessária, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

8.5-A empresa vencedora deverá manter durante toda sua execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1- Este Fundecon obriga-se a cumprir os termos do contrato, e ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos no contrato.

9.2- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço.



10. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas	Valor Anual (R\$)	Vigência (em dias)	Valor estimado global (R\$)
14.422.3247.2102.0001	201	33.90.30.16	R\$ 17.600,00	90	R\$ 17.600,00

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1- O pagamento se fará por meio de Nota de Empenho conforme os produtos solicitados por este Fundecon.

11.2- É condição para o pagamento do valor de Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), com Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Receita Federal, Secretaria do Estado da Fazenda e Prefeitura Municipal além dos demais documentos exigidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas.

11.3- Valor Estimativo. R\$ 17.600,00

11.4- Fonte de Recursos: 201

11.5- Elemento de Despesa: 33.90.30

Manaus, 13 de julho de 2018.

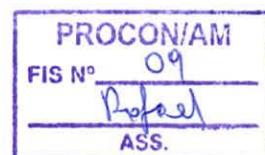
Solicitante:


Marcelo Jacintho
Assessor Administrativo Financeiro
PROCON/AM

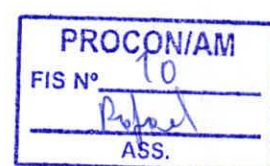

Luís Henrique T. de Albuquerque Lins
Chefe Administrativo Financeiro
PROCON/AM

Aprovado:


Jalil Fraxe Campos
Gestor PROCON/AM



LEGISLAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.





Diário Oficial

Manaus, quinta-feira,
30 de junho de 1994

GOVERNO GILBERTO MESTRINHO

Número 27.980
Ano C

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.288, DE 29 DE JUNHO DE 1994

CRIA o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON de que trata o Art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Art. 9º, parágrafo 2º da Constituição do Estado do Amazonas, de 05 de outubro de 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1º - Fica criado o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e art. 9º, parágrafo 2º da Constituição do Estado do Amazonas, de 05 de outubro de 1989.

Art. 2º - O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, tem as seguintes finalidades:

I - Promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor.

II - Implementar um serviço de informação, para o sistema estadual de defesa do consumidor.

III - Desenvolver estudos relativos às relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de Associações de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Constituem recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, o produto da arrecadação:

I - da multa prevista no art. 57, parágrafo único, e do produto da indenização prevista no art. 100, "caput" da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

II - das indenizações judiciais de que tratam os arts. 11 e 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1965.

III - Outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Parágrafo Único - Poderão, ainda, integrar os recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 4º - O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, será gerido pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Art. 5º - Ao Conselho de Defesa do Consumidor - CONDECON, no exercício da gestão do Fundo, compete:

I - Zelar pela aplicação prioritária dos recursos previstos nos incisos I, II e III do art. 3º da presente Lei, na consecução das metas fixadas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

II - Promover através de órgãos da administração pública e de associações descritas no art. 5º inciso I e II da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1965, eventos relativos à educação formal e não formal de consumidor.

III - Firmar convênios e contratos que objetive atender ao disposto no inciso I, deste artigo.

IV - Fazer editar, em colaboração com órgãos oficiais de Defesa do Consumidor, material informativo que otimize o mercado de consumo do Estado.

V - Incumbir, mediante prévia solicitação dos órgãos oficiais de Defesa do Consumidor, pesquisas sobre fenômenos de mercado.

VI - Promover atividades e eventos que contribuam para difusão da cultura de proteção do consumidor.

VII - Estabelecer sua forma de funcionamento através de Regimento Interno.

Art. 6º - Os recursos destinados ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, serão mantidos e geridos pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, por meio de conta única assinada pelo seu Presidente e por um tesoureiro, que será escolhido entre membros de CONDECON.

Art. 7º - Os recursos arrecadados deverão ser distribuídos por aplicações relacionadas diretamente à natureza da infração, ou dano causado ao direito do consumidor.

Art. 8º - Em caso de concurso de credores, de crédito decorrente de condenação prevista na Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1965, e depositado no FUNDECON, e de indenizações pelos prejuízos individuais resultantes do mesmo evento danoso, estes terão preferência no pagamento, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo Único - Neste caso, a destinação da importância recolhida ao FUNDECON ficará sustada, rendendo juros e correção monetária, enquanto pendentes de decisão de segundo grau, as ações de indenização pelos danos individuais, salvo na hipótese de o patrimônio do devedor ser manifestante suficiente para responder pelas dívidas.

Art. 9º - O Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, mediante entendimento a ser feito com o Poder Judiciário e o Ministério Público Federal e Estadual, será informado da propositura de toda ação civil pública e depósito judicial e de sua natureza, bem assim de trânsito em julgado.

Art. 10 - O Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania - SEJUSC, como órgão diretamente vinculado ao titular desta pasta.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua promulgação.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 1994.

ALCEMIR PESSOA MIGLIUOLO
Governador do Estado, em exercício

DAVID RUAS NETO
Secretário de Estado de Governo

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições constitucionais e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor JOSÉ GARCIA RODRIGUES NETO, resolve.

APASTAR, sem prejuízo de sua remuneração, a cargo de GARCIA RODRIGUES NETO, Assessor da Secretaria de Estado de Administração, do exercício do cargo que ocupa, no período

PROCON/AM

FIS Nº 11

ASS.



Diário Oficial

Governo Amazonino Mendes

Ano XCIV



Manaus, segunda-feira, 02 de janeiro de 1989

Número: 26.636

ATO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

LEI N.º 1.396, DE 02 DE JANEIRO DE 1989

AUTORIZA o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor — PROCON/AM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor — PROCON/AM, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça com as seguintes atribuições:

I — assessorar o Governador do Estado na formulação e condução da política estadual de defesa do consumidor;

II — promover estudos que possibilitem ao Estado estabelecer e estimular uma política de orientação e proteção do consumidor;

III — promover e incentivar medidas e campanhas de formação e informação dos consumidores e, de forma especial, de apoio aos consumidores mais desfavorecidos; para,

a) habilitá-los aos exercícios de seus direitos;

b) protegê-lo quanto a prejuízos à sua saúde, nutrição, bem-estar e segurança;

c) ensinar o acesso da população aos meios, bens e serviços essenciais de consumo; e

d) incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor nas diversas regiões do Estado, de forma a ampliar os esforços do Governo na orientação e defesa do consumidor; e,

IV — buscar a cooperação técnica, operacional e financeira de órgãos da União, Estados e Municípios, bem como de entidades privadas, podendo, para tanto, firmar os respectivos instrumentos.

Art. 2.º — O Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor — PROCON/AM poderá, no cumprimento de seus objetivos:

I — requerer a colaboração e recomendar a qualquer órgão público a observância das normas que direta ou indiretamente promovam a defesa do consumidor;

II — constituir comissões especiais, de caráter temporário, compostas por seus membros ou por estes indicadas para a realização de tarefas, estudos ou pareceres específicos;

III — promover a realização de congressos, seminários, concursos e certames destinados à defesa do consumidor;

IV — sugerir e incentivar a adoção de mecanismos de conciliação e arbitragem, ou encaminhamento ao Juizado de Pequenas Causas, para litígio de reduzido valor, referentes às relações de consumo;

V — requisitar servidores de órgãos e entidades da administração direta e indireta, sem perda de sua remuneração e demais direitos e vantagens.

Art. 3.º — O Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor — PROCON/AM terá a seguinte estrutura:

I — Diretoria;

II — Conselho Estadual de Defesa do Consumidor — CONDECON, compondo sua estrutura quando da regulamentação da presente Lei, obrigatoriamente, de 01 (hum) representante da Associação da Defesa ao Consumidor e do Presidente da Comissão de Defesa ao Consumidor, do Poder Legislativo.

Art. 4.º — A Secretaria de Estado da Justiça compete o controle e supervisão das atividades e funcionamento do Programa.

Art. 5.º — A Diretoria compete:

I — executar as atividades e ações referentes à defesa e proteção do consumidor na conformidade com a política emanada do Governo do Estado, e em cumprimento à legislação pertinente;

II — receber, avaliar e encaminhar reclamações, denúncias ou propostas apresentadas por consumidores ou entidades representativas;

III — patrocinar e promover estudos visando aperfeiçoamento de recursos institucionais e legais de proteção e orientação do consumidor.

Art. 6.º — A Diretoria será composta de:

I — Diretor Geral;

II — Diretor Executivo.

Parágrafo único — A remuneração dos Diretores será feita sob forma de Cargo Comissionado símbolo CC-1.

Art. 7.º — Ficam criados 06 (seis) cargos de provimento efetivo, mediante concurso público, sendo 2 (dois) de Agente Administrativo de 4.ª Classe, nível 01, referência I, 02 (dois) de Assistente Técnico de 3.ª Classe, nível 06, referência I e 02 (dois) de Técnico de 3.ª Classe, nível 09, referência I.

Art. 8.º — Ficam criados 03 (três) cargos comissionados símbolo CC-1, sendo 02 (dois) para Diretoria e 01 (um) para Coordenadoria.

Art. 9.º — As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta da dotação concedida à Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS).

Art. 10 — Esta Lei será regulamentada na forma de Decreto dentro de 90 (noventa) dias após a publicação.

Art. 11 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 1989.

VIVALDO BARROS FROTA

Governador do Estado, em exercício

Mário Antonio da Silva Sussmann

Secretário de Governo do Estado

José Alves Pacifico

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Alfredo Pereira do Nascimento

Secretário de Estado da Administração

PROCON/AM

FIS N.º

12

Ass.

Ozias Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado da Fazenda
Liberato Viana Barroso
Secretário de Estado da Produção Rural e
Abastecimento
Luiz Fernando Sarmiento Nicolau
Secretário de Estado da Saúde
José Augusto de Almeida
Secretário de Estado dos Transportes e Obras
Cláudio Messias Araújo da Silva
Secretário de Estado da Indústria,
Comércio e Turismo

Afonso Luiz Costa Lins
Secretário de Estado da Justiça
José Renato da Frota Uchoa
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral
Maria do Socorro Dutra Lindoso
Secretária de Estado do Trabalho e
Bem Estar Social
Raimundo Nonato Lopes
Secretário de Estado da Segurança
Paulo Roberto de Moraes Rego Figueiredo
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 1989
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 43, item IV, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, item II, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, com validade a 02.01.89, HORACIO LAUREANO TAVARES RIBEIRO, para exercer o cargo comissionado, símbolo CC-2, de Coordenador, criado pela Lei n.º 1.889, de 29.12.88, com atribuição de Coordenar a edição do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 1989.

VIVALDO BARROS FROTA

Governador do Estado, em exercício
José Alves Pacifico
Secretário de Estado Chefe da
Casa Civil

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 1989
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 43, item IV, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, item II, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, com validade a 02.01.1989, EDNA MACHADO MELLO, para exercer o cargo comissionado, símbolo CC-1, de Chefe de Gabinete da Casa Civil do Governo do Estado, criado pela Lei n.º 1.889, de 29.12.88.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de janeiro de 1989.

VIVALDO BARROS FROTA

Governador do Estado, em exercício
José Alves Pacifico
Secretário de Estado Chefe da
Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
PALACIO RIO NEGRO
Secretaria de Estado

PORTARIA N.º 122/88-SSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ROSA MARIA SIMÕES ALVES DA SILVA, Técnica de 3.ª Classe, Nível 09, Referência I do Quadro de Pessoal Permanente do Gabinete do Governador, um (01) período de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1989, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 1762, de 14.11.86, a contar de 02 a 31.01.89.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
SUBSECRETARIA DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 1988.

Auricary Jorge Menta de Sá

Subsecretário de Governo Executivo

PORTARIA N.º 123/88-SSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário MURILO CAVALCANTE CAMPOS, Redator de 3.ª Classe, Nível 09, Referência I do Quadro de Pessoal Permanente do Gabinete do Governador, um (01) período de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1989, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 1762, de 14.11.86, a contar de 02 a 31.01.89.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
SUBSECRETARIA DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 1988.

Auricary Jorge Menta de Sá

Subsecretário de Governo Executivo

PORTARIA N.º 124/88-SSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário MARIO COSTA DE OLIVEIRA Motorista de 3.ª Classe, Nível 03, Referência II do Quadro de Pessoal Permanente do Gabinete do Governador, um (01) período de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1989, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 1762, de 14.11.86, a contar de 02 a 31.01.89.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
SUBSECRETARIA DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 1988.

Auricary Jorge Menta de Sá

Subsecretário de Governo Executivo

PORTARIA N.º 125/88-SSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARLÚCIA MOREIRA DE AZEVEDO, Redator de 3.ª Classe, Nível 09, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente do Gabinete do Governador, um (01) período de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1989, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 1762, de 14.11.86, a contar de 02 a 31.01.89.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
SUBSECRETARIA DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 1988.

Auricary Jorge Menta de Sá

Subsecretário de Governo Executivo

PORTARIA N.º 126/88-SSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ALEXANDRA EUGENIA DE MELO CÂMARA, Chefe de Secretaria de Governo CC-2 do Quadro de Pessoal Comissionado do Gabinete do Governador, um (01) período de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1989, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 1762, de 14.11.86, a contar de 02 a 31.01.89.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
SUBSECRETARIA DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 1988.

Auricary Jorge Menta de Sá

Subsecretário de Governo Executivo

PORTARIA N.º 127/88-SSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JORGE ALBERTO DA SILVA, Assistente Técnico de 3.ª Classe, Nível 06, Referência I do Quadro de Pessoal Permanente do Gabinete do Governador, um (01) período de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1989, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 1762, de 14.11.86, a contar de 02 a 31.01.89.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
SUBSECRETARIA DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 1988.

Auricary Jorge Menta de Sá

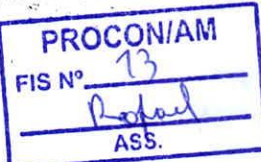
Subsecretário de Governo Executivo

PORTARIA N.º 128/88-SSGE

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Assistente Técnico de 3.ª Classe, Nível 06, Referência III do Quadro de Pessoal Permanente do Gabinete do Governador, um (01) período de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1989, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 1762, de 14.11.86, a contar de 02 a 31.01.89.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO AMAZONINO MENDES

Manaus, sexta-feira, 06 de março de 1998

Número 28.875 ANO CIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.606 DE 06 DE MARÇO DE 1998

VINCULA ao Gabinete do Governador a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor - PROCON/AM, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, itens VIII e X, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 5.º e 7.º, inciso III, da Lei n.º 2.435, de 17 de março de 1997, e

CONSIDERANDO o que estabelecem as Leis Estaduais n.º 1.896, de 02 de janeiro de 1989, e 2.228, de 29 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5.º, XXXII, e 170, V, da Constituição da República, e no artigo 9.º da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições do artigo 106 da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e do Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica vinculada ao Gabinete do Governador a COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/AM, que desenvolverá suas atividades com o apoio da Casa Civil.

Art. 2.º - É aprovado o Regimento Interno da Coordenadoria do PROCON/AM, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3.º - Os cargos de provimento em comissão da Coordenadoria do PROCON são os constantes do Anexo II, Parte 3, do Decreto n.º 17.855, de 28 de maio de 1997, transformado o cargo de Coordenador, símbolo AD-1, em Secretário Executivo, com a mesma simbologia, conforme as especificações do Anexo II deste Decreto.

Art. 4.º - A lotação dos servidores da Coordenadoria do PROCON é estabelecida segundo as especificações do Anexo III deste Decreto.

Art. 5.º - É assegurada aos servidores em efetivo exercício na Coordenadoria, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 17.550, de 28 de maio de 1997, a percepção da Gratificação de Produtividade, prevista no artigo 90, inciso IV, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, observado o disposto no Decreto n.º 18.081, de 14 de agosto de 1997.

Art. 6.º - Ficam revogados o Decreto n.º 17.192, de 20 de maio de 1996, e demais disposições em contrário.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1.º de abril de 1998.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 1998.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ALUIZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FELIX VALOIS COELHO JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
e Secretário de Estado de Administração, em exercício

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON-AM

TÍTULO I DA NATUREZA, OBJETIVO E COMPETÊNCIA

CAPÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVO

Art. 1.º - A Coordenadoria do PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/AM - criada pela Lei n.º 1.869, de 02 de janeiro de 1989 - é órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, vinculada ao Gabinete do Governador.

Art. 2.º - A Coordenadoria tem por objetivo o desenvolvimento de atividades com vistas à execução do PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/AM, promovendo e implementando ações direcionadas à formulação e ao cumprimento das políticas estaduais para o setor.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA

Art. 3.º - Compete à Coordenadoria do PROCON/AM:

- I - assessorar o Governo do Estado na formulação da Política Estadual de Defesa do Consumidor;
- II - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar as atividades relativas à defesa dos direitos e interesses dos consumidores julgando, administrativamente, as questões que lhe forem submetidas;
- III - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas pelo consumidor, por entidades representativas ou pessoas de direito público e privado;
- IV - orientar permanentemente os consumidores sobre os seus direitos e garantias;
- V - apurar as denúncias apresentadas, encaminhando à Defensoria Pública e ao Ministério Público as situações não resolvidas administrativamente;
- VI - fomentar a criação e a organização de Associações Comunitárias de Defesa do Consumidor, incentivando e apoiando as já existentes;
- VII - promover palestras, campanhas, feiras, debates e outros eventos similares;
- VIII - articular-se com o Conselho Estadual de Educação visando incluir o tema Educação para o Consumo nas disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo;
- IX - solicitar o concurso de órgãos ou entidades notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;
- X - colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
- XI - manter, nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º

8.078/90, cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, promovendo divulgação pública anual e registrando soluções;

XII - expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;

XIII - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90) e no Decreto Federal n.º 2.181/97;

XIV - funcionar, no procedimento administrativo, como órgão julgador de recursos interpostos contra decisões dos órgãos municipais de defesa ao consumidor.

Parágrafo único - Inexistindo órgão de proteção e defesa do consumidor na jurisdição do Município onde ocorreu o fato gerador da infração, a Coordenadoria do PROCON/AM funcionará como órgão preparador e julgador em 1.ª instância.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4.º - A Coordenadoria do PROCON tem a seguinte estrutura organizacional:

I - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- Secretaria Executiva
- Departamentos

III - ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA

- Assessoria

IV - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-MEIO

- Departamento Administrativo
- Departamento Financeiro

V - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES-FIM

- Departamento de Assistência Jurídica
- Departamento de Atendimento ao Consumidor
- Departamento de Fiscalização

Parágrafo único - As atividades da Coordenadoria serão auxiliadas por Gerências.

COMUNICADO

Aos Bancos e instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e Agências de Publicidade.

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, informa que:

1. O MM Juiz Titular de 21ª Vara da Justiça Federal do TRF - 3ª Região, concedeu, em 19 de fevereiro de 1998, antecipação de tutela na ação de anulação de ato administrativo que move contra o Banco Central do Brasil, para o fim de suspender os efeitos do art. 1.º da Circular BC nº 2.804, de 11 de fevereiro de 1998, na parte em que por omissão, dispensou para fins de fiscalização, a publicação das demonstrações financeiras semestrais e anuais no Diário Oficial.

2. Desta forma, tomamos público o respeitável despacho judicial acima referido, que determinou o cumprimento do artigo 289, da Lei nº 6.404 de 1976, com redação dada pela Lei nº 9.457 de 1997, que torna indispensável a publicação legal das demonstrações financeiras no órgão oficial onde está instalada a sede da companhia.

Manaus, 06 de março de 1998

PROCON/AM
AMIL SEFFAAR
Diretor Presidente
14
ASS.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOSSEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Art. 5.º - Integrada pelos titulares da Secretaria Executiva e dos Departamentos, nomeados em comissão pelo Governador, compete à Administração Superior da Coordenação PROCON/AM:

- I - aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional de médio prazo da Coordenadoria, bem como avaliar os seus resultados;
- II - aprovar o Plano Anual de Trabalho da Coordenadoria e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte;
- III - elaborar a Proposta Orçamentária Anual, observadas as diretrizes e orientações governamentais;
- IV - deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira, que lhe sejam submetidos pelos seus integrantes;
- V - propor, observada a legislação pertinente, a alienação de bens patrimoniais e de material inservível da Coordenadoria;
- VI - aprovar o Regulamento Administrativo da Coordenadoria, promovendo o detalhamento da competência dos órgãos integrantes da estrutura constante deste Regimento, denominando as Gerências e estabelecendo as atribuições dos titulares de cargos comissionados e de provimento efetivo, bem como a lotação interna dos servidores;
- VII - aprovar a indicação de servidor para viagens a serviço e para participar de encontros de intercâmbio, como parte do programa de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
- VIII - aprovar a escala de férias dos servidores da Coordenadoria;
- IX - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenadoria;
- X - julgar os recursos contra atos individuais dos seus integrantes;
- XI - aprovar as propostas de alteração deste Regimento Interno, a serem submetidas ao Governador;
- XII - resolver os casos omissos neste Regimento Interno.

Parágrafo Único - A Administração Superior deliberará por maioria simples.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA

Art. 6.º - É competência da Assessoria prestar assistência técnica ao Secretário Executivo e aos Chefes de Departamento, em assuntos técnicos relacionados com os objetivos do PROCON/AM e, especialmente:

- I - elaborar anteprojetos de lei e minutas de atos em geral, relativos à defesa do consumidor;
- II - analisar e elaborar minutas de contratos, convênios e outros ajustes;
- III - participar da definição de políticas, formulando e coordenando estratégias e programas e respondendo pela implantação de novos procedimentos e tecnologias, a fim de contribuir para a consecução dos objetivos globais do PROCON/AM;
- IV - criar e desenvolver programas de educação e informação, com a finalidade de beneficiar os consumidores de bens e serviços;
- V - elaborar cartilhas, folhetos, cartazes e similares, objetivando informar os consumidores sobre os seus direitos e deveres, bem como orientá-los sobre a importância de pesquisa de preços e o que devem observar na compra de bens e na utilização de serviços;
- VI - desenvolver atividades de apoio aos órgãos de Educação do Estado e Municípios, oferecendo subsídios técnicos e práticos para desenvolvimento e implementação do Projeto de Educação para o Consumo nas escolas públicas, observadas as orientações do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão do Ministério da Justiça;
- VII - promover e tomar parte em feiras, palestras, seminários, debates e outros eventos, organizando palestras de educação e orientação ao consumidor em escolas, Centros Comunitários e associações;
- VIII - incentivar a criação e o desenvolvimento de associações de proteção ao consumidor, bem como pesquisar, em nível estadual, as conquistas e os avanços alcançados pela Defesa do Consumidor no Estado do Amazonas.

SEÇÃO III
DOS DEPARTAMENTOSSUBSEÇÃO I
DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 7.º - Ao Departamento Administrativo compete a supervisão das atividades de apoio administrativo aos órgãos da Coordenadoria do PROCON/AM, responsabilizando-se pela coordenação, controle e execução das atividades relativas a pessoal, material, patrimônio, informática, protocolo, transportes e serviços gerais, em conformidade com as diretrizes emanadas dos respectivos órgãos centrais.

SUBSEÇÃO II
DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Art. 8.º - Compete ao Departamento Financeiro planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas a orçamento, finanças e contabilidade do PROCON/AM e do Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FUNDECON, e especialmente:

- I - controlar a execução orçamentária e financeira;
- II - emitir notas de empenho e de liquidação de despesas, cheques, ordens bancárias e outros documentos de cunho financeiro e contábil;
- III - elaborar relatório mensal informativo das receitas, das despesas e disponibilidades financeiras e orçamentárias;
- IV - realizar outras atividades atinentes à sua natureza.

SUBSEÇÃO III
DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Art. 9.º - Ao Departamento de Assistência Jurídica compete:

- I - prestar assessoria especializada ao Secretário Executivo, aos Chefes de Departamento e aos técnicos do Departamento de Atendimento ao Consumidor;
- II - realizar Audiências de Conciliação;
- III - determinar o arquivamento dos processos solucionados e encaminhar as soluções ao Departamento de Atendimento, para comunicação ao consumidor interessado;
- IV - emitir parecer relativos a produtos e serviços, no âmbito da defesa do consumidor;
- V - remeter os assuntos pendentes de solução aos órgãos competentes, dentro de suas respectivas áreas de atuação e jurisdição, para subseqüentes providências e medidas pertinentes;
- VI - realizar outras atividades relacionadas à sua natureza.

SUBSEÇÃO IV
DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Art. 10 - Compete ao Departamento de Atendimento ao Consumidor:

- I - recepcionar e orientar o consumidor;
- II - registrar as denúncias em formulário próprio e tomar medidas para solucioná-las;
- III - encaminhar aos Departamentos de Assistência Jurídica e de Fiscalização as questões que assim exigirem;
- IV - comunicar ao consumidor a solução da denúncia encaminhada pela Assistência Jurídica;
- V - entregar material informativo ao consumidor;
- VI - executar outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO V
DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Art. 11 - É competência do Departamento de Fiscalização:

- I - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código do Consumidor e seu regulamento;
- II - efetuar diligências para averiguação das denúncias e participação em blitz;
- III - fiscalizar, de forma preventiva, a veiculação da publicidade de produtos e serviços, com o objetivo de coibir a propaganda enganosa ou abusiva;
- IV - executar outras atividades atinentes à sua natureza.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS DIRIGENTES
SEÇÃO I
DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 12 - Compete ao Secretário Executivo da Coordenadoria do PROCON/AM a supervisão geral das

atividades do órgão, com vistas à consecução do seu objetivo e, especialmente:

- I - representar a Coordenadoria, junto a pessoas físicas e jurídicas;
- II - relacionar-se com autoridades, órgãos públicos e instituições privadas, em assuntos de interesse da Coordenadoria;
- III - assinar, consultados os interesses do PROCON/AM, convênios, contratos e ajustes, com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais;
- IV - movimentar, juntamente com o Chefe do Departamento Financeiro, os recursos do Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor, assinando cheques e outros documentos de cunho financeiro, segundo as deliberações do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor;
- V - ordenar as despesas da Coordenadoria, nos termos de delegação específica;
- VI - certificar-se das contas a serem apreciadas pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e enviá-las, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado;
- VII - convocar e presidir as reuniões da Administração Superior e do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor;
- VIII - realizar ações complementares e afins.

Parágrafo Único - O Secretário Executivo será substituído, em seus impedimentos e afastamentos legais, pelo Chefe do Departamento de Assistência Jurídica e, na ausência deste, pelo Chefe do Departamento Administrativo.

SEÇÃO II
DOS CHEFES DE DEPARTAMENTO

Art. 13 - Os Chefes de Departamento têm as seguintes atribuições:

- I - gerir as áreas operacionais sob suas responsabilidades;
- II - assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de atuação;
- III - zelar pelos bens e materiais sob sua guarda, garantindo a sua adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;
- IV - promover permanente avaliação dos servidores que lhes são subordinados, de acordo com as orientações do setor de recursos humanos, inclusive para efeito de promoção por merecimento;
- V - propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica;
- VI - realizar ações complementares e afins.

Parágrafo Único - A competência dos demais titulares de cargos comissionados será estabelecida em Regulamento Administrativo, aprovado nos termos do artigo 5.º, inciso VI, deste Regimento Interno.

TÍTULO III
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVOCAPÍTULO I
DA RECLAMAÇÃO

Art. 14 - O consumidor poderá apresentar sua Reclamação pessoalmente, ou por carta, *fac-símile* ou qualquer meio de comunicação por escrito ao PROCON/AM.

Art. 15 - Recebida a Reclamação o agente do Departamento de Atendimento ao Consumidor:

- I - designará data para a Audiência de Conciliação;
- II - encaminhará o Registro de Atendimento ao Departamento de Apoio Administrativo para expedição de Notificações ao Reclamante e ao Reclamado para comparecimento à Audiência;
- III - inscreverá o Reclamado no Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas, nos termos do artigo 44 da Lei N.º 8.078/90.

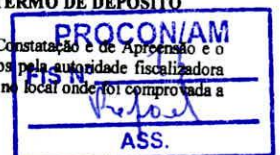
Parágrafo único - A Notificação será formalizada pessoalmente ao reclamado, seu mandatário ou preposto, por carta simples ou por *fac-símile*.

Art. 16 - Conciliadas as partes, lavrar-se-á o Termo competente e a reclamação será arquivada.

Art. 17 - Não havendo acordo ou se o Reclamado não comparecer à Audiência de Conciliação, os autos da Reclamação serão remetidos, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização que, lavrará o Auto de Infração correspondente.

CAPÍTULO II
DOS AUTOS DE CONSTATAÇÃO E DE APREENSÃO E DO TERMO DE DEPÓSITO

Art. 18 - Os autos de Constatação e de Apreensão e o Termo de Depósito serão lavrados pela autoridade fiscalizadora que houver constatado a infração no local onde foi constatada a irregularidade.



Art. 19 - Os autos de Constatação e de Apreensão e o Termo de Depósito deverão ser claros e precisos, sem entrelinhas, rasuras ou emendas, consignando-se:

I - no Auto de Constatação e:

- o local, a data e a hora da lavratura;
- o nome, o endereço e a qualificação do autuado;
- a descrição do fato ou do ato constitutivo da infração;
- o dispositivo legal infringido;
- breve histórico da atividade e do porte da empresa;
- a identificação do agente atuante, a sua assinatura, a indicação do seu cargo ou função e número de sua matrícula;
- a assinatura do autuado.

II - no Auto de Apreensão e no Termo de Depósito:

- o local, a data e hora da lavratura;
- o nome, o endereço e a qualificação do depositário;
- a descrição e a quantidade dos produtos apreendidos;
- as razões e os fundamentos da apreensão;
- o local onde o produto está armazenado;
- a quantidade da amostra colhida para análise;
- a identificação do agente atuante, a sua assinatura, a indicação do seu cargo ou função e a sua matrícula;
- a assinatura do depositário.

Parágrafo único. Os autos de que trata este artigo serão dados em 03 (três) vias e em impresso próprio.

Art. 20 - A infração será comprovada, se necessário, por laudo pericial.

Art. 21 - Se o defeito ou o vício relativo à oferta e à apresentação de produtos não depender de perícia, o agente atuante consignará o fato no respectivo laudo.

Art. 22 - O recebimento das cópias dos autos ou do Termo de Depósito será atestado no verso da 2ª via, pelo autuado.

Parágrafo único. Em caso de recusa, o agente atuante consignará o fato nos autos ou termo e na presença de 02 (duas) testemunhas.

CAPÍTULO III DO AUTO DE INFRAÇÃO

Art. 23 - O Auto de Infração será lavrado por agente do Departamento de Fiscalização.

Art. 24 - O Auto de Infração deverá ser claro e preciso, sem entrelinhas, rasuras e emendas, mencionando:

- nome, endereço e qualificação do autuado;
- a indicação do número do Auto de Constatação originário;
- valor da multa em UFIR's;
- identificação e assinatura dos representantes do Departamento de Fiscalização.

Art. 25 - O Auto de Infração será remetido ao Departamento de Atendimento ao Consumidor, que notificará o infrator para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único - O autuado será inscrito no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do artigo 44 da Lei n.º 8.078/90.

Art. 26 - A Notificação será feita conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 15 deste Regimento.

CAPÍTULO IV DA DEFESA

Art. 27 - A Defesa será feita através de impugnação apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da Notificação ou da intimação do Auto de Infração, e indicará:

- a autoridade julgadora a quem é dirigida;
- a qualificação do impugnante;
- os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
- as provas que lhe dão suporte;
- o pedido de improcedência.

§1º. A impugnação do Auto de Infração instaura, no procedimento administrativo, o contraditório, assegurada às partes ampla defesa.

Art. 28 - Não impugnado o Auto de Infração, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

CAPÍTULO V DAS NULDADES

Art. 29 - A inobservância de forma não acarretará a nulidade do ato, desde que não haja prejuízo para a defesa.

Parágrafo único - A nulidade somente prejudica os atos

posteriores ao ato declarado nulo e dele diretamente dependentes ou de que sejam consequência, cabendo à autoridade que a declarar indicar os atos e determinar o adequado procedimento sancionador.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 30 - Das decisões proferidas pelo Departamento de Fiscalização caberá recurso ao Secretário Executivo do PROCON/AM, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 31 - As decisões do Departamento de Fiscalização do PROCON/AM serão comunicadas através de Notificação ao infrator, iniciando-se a contagem do prazo na data do seu recebimento.

CAPÍTULO VII DO PRAZO DE PAGAMENTO DAS MULTAS

Art. 32 - A pena de multa, prevista no artigo 57 e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e no Decreto Federal n.º 2.181, de 21 de março de 1997, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo.

Parágrafo único. O valor da multa não será inferior a 200 (duzentos) e nem superior a 3.000.000 (três milhões) de Unidades Fiscais de Referência (UFIRs), ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

Art. 33 - Após 15 (quinze) dias da ciência da decisão pelo infrator, a Coordenadoria do PROCON/AM intimará o infrator - condenado a recolher a importância da multa.

Art. 34 - As multas aplicadas poderão ser reduzidas em benefício do infrator, observadas as disposições do artigo 32, em, no máximo:

- 30% (trinta por cento) para o pagamento até 15 (quinze) dias após a notificação do auto de infração, desde que o autuado compareça perante a Coordenadoria e requeira nesse sentido;
- 50% (cinquenta por cento) para o pagamento após 15º (décimo quinto) dia, da decisão que julgou procedente o Auto de Infração;
- 70% (setenta por cento) para o pagamento após o conhecimento da decisão do Departamento de Fiscalização e antes da decisão do Secretário Executivo do PROCON/AM, quando impetrado recurso em última instância administrativa.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses deste artigo, o deferimento do pedido só ocorrerá após o recolhimento da multa, no prazo de 10 (dez) dias após o conhecimento do ato concedendo a redução requerida.

Art. 35 - A multa poderá ser reduzida em até 80% (oitenta por cento) do valor fixado nos Autos de Infração quando o infrator intimado do seu valor recolher a mesma antes de sua inscrição na dívida ativa.

Art. 36 - Na aplicação dos descontos previstos nos artigos 34 e 35, o valor final a ser recolhido não poderá ser inferior ao mínimo estabelecido no Parágrafo único do artigo 32.

Art. 37 - Não sendo recolhido o valor da multa em 30 (trinta) dias, será o débito inscrito na dívida ativa do Estado, para a subsequente execução judicial pela Procuradoria Geral do Estado.

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 38 - A vigência deste Regimento Interno é vinculada à do Decreto que o aprovar.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário Executivo	AD-1
05	Assistente Jurídico	AD-2
01	Analista Contábil	
03	Gerente	
04	Assistente de Gabinete	AD-3

ANEXO III

LOTAÇÃO DE SERVIDORES

Nº de Ordem	Nome	Cargo/ Classe Nível Referência	Matrícula
01	Alméres Peixoto Da Silva	Técnico Planejamento 3ª Classe, Nível 9/Ref. I	001374-9D
02	Maria Edetrudes Pereira Tinoco	Técnico de Planejamento Nível 9/Ref. III	001347-1A
03	Sonja Maria Braga dos Santos *	Técnico 3ª Classe	051668-6D
04	Irandé Mattos De Oliveira	Assistente Técnico 1ª Classe	100036-5C
05	Júlio Afonso da Silva Filho	Assistente Técnico 1ª Classe/Nível 8/Ref. III	011510-0C

06	Inês Peres Loureiro	Assistente Técnico 2ª Classe/Nível 7/Ref. II	051155-2C
07	Pojucan Freitas Lima Filho	Assistente Técnico 2ª Classe/Nível 7/Ref. II	051024-6C
08	Edson José Montenegro Monteiro	Assistente Técnico 3ª Classe	051189-7A
09	Maria das Graças de Almeida Menezes	Assistente Técnico Classe B/Nível 5/Ref. 4	002360-4B
10	Miguel Brás Barbosa Lima	Assistente Técnico Nível 2/Ref. I	118106-8A
11	Maria do Perpétuo Socorro de Souza Uchida	Desenhista	107726-0C
12	Alexandre Menezes da Costa	Agente Administrativo 3ª Classe	153924-8B
13	Jenira Rodrigues da Silva	Agente Administrativo 3ª Classe	016448-8B
14	Audrym Hiran Caldas de Oliveira Luz	Agente Administrativo 4ª Classe	153583-8A
15	Antonio Ildes Ferreira Soares	Agente Administrativo 4ª Classe	153680-9A
16	Hellen Cristina Silva Moraes	Agente Administrativo 4ª Classe	153584-6A
17	Ione de Melo Bernardo	Agente Administrativo 4ª Classe	112860-4D
18	José Lázaro Pinheiro da Silva	Agente Administrativo 4ª Classe/Nível E/Ref. I	153691-5A
19	Cláudia de Alencar dos Santos Mota	Agente Administrativo	111002-0D
20	Daniel Cruz Gomes	Agente Administrativo	008507-3B
21	Ricardo André Bastos Neves	Agente Administrativo	114970-9C
22	Telma Matos de Freitas	Agente Administrativo	108208-6B
23	Raimundo Nonato do Nascimento Tavares	Aux. Serviços Gerais 1ª Classe/Nível G/Ref. II	008493-0A
24	Leilda Martins de Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais/1ª Classe Nível F/Ref. III	008529-4C
25	Jovina Dário da Costa	Cozinheira	134752-7A

* Celetista SEC

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

ALUIZIO HUMBERTO AIRES DA CRUZ
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. PM. WILDE DE AZEVEDO BENTES
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OLDENEY DE SÁ VALENTE
Procurador Geral do Estado

JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL
Secretário de Estado da Comunicação Social

JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO
Devidor Geral do Estado

SAMUEL ASSAYAG HANAN
Secretário de Estado da Fazenda

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Administração

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

KLINGER COSTA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FELIX VALOIS COELHO JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

DARCY HUMBERTO MICHILES
Secretário de Estado da Educação e Desportos

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura e Estudos Amazônicos

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde

JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário de Estado de Infraestrutura

RAIMUNDO NONATO MARREIROS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Assistência Social

ZEINA DE PAULA RAMAN NEVES
Secretária de Estado do Trabalho

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Extraordinário de Proteção Ambiental do Amazonas

CARLOS ALBERTO DE CARLI
Secretário de Estado de Apoio e Assuntos Internacionais

PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORRÊA
Secretário de Estado da Indústria e Comércio

MARIA FÁTIMA LOUREIRO
Defensor Público Geral do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Extraordinário do Gabinete do Governador

ROBERTO GESTA DE MELO
Secretário Extraordinário

NELSON MITUMASA TAKANO
Secretário Extraordinário

IOMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Particular

EDILSON ABRANTES PINTO
Secretário de Estado de Projetos Especiais e Ativos de Governo

FELISMINO FRANCISCO SOARES FILHO
Auditor Geral do Estado

DECRETO N.º 18.607 DE 06 DE MARÇO DE 1998

VINCULA ao Gabinete do Governador o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, composto por sua composição e funcionamento no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON FIS N.º

Rafael
ASS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, itens VIII e X, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 17 da Lei n.º 2.330, de 29 de maio de 1995, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Estadual n.º 2.288, de 29 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição da República, e no artigo 9º da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições do artigo 106 da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e do Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica vinculado ao Gabinete do Governador o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON.

Art. 2.º - O CONDECON, integrado por 09 (nove) membros, tem a seguinte composição:

- I - **Membro Nato** - Secretário Executivo do PROCON/AM, que exercerá a Presidência do Colegiado e designará, dentre seus integrantes, o Secretário;
- II - **Membros Designados** - 01 (um) representante de cada órgão ou entidade a seguir:
 - a) Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas - OAB/AM;
 - b) Ministério Público Estadual;
 - c) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS;
 - d) Superintendência Estadual de Saúde - SUSAM;
 - e) Ouvidoria Geral do Estado;
 - f) Instituto Estadual de Pesos e Medidas - IPEM/AM;
 - g) Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor;
 - h) Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Manaus - COVISA.

Parágrafo único - As funções de membro do CONDECON não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3.º - Os Conselheiros designados serão nomeados, com os respectivos suplentes, pelo Governador do Estado, para mandatos de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante indicações formalizadas ao Secretário Executivo da Coordenadoria do PROCON/AM pelos órgãos e segmentos respectivos, ocorrendo a extinção de mandato nas seguintes hipóteses:

- I - morte;
- II - renúncia;
- III - ausência a 03 (três) sessões ordinárias consecutivas, sem justificativa aceita pelo Colegiado;
- IV - exercício de mandato eletivo;
- V - condenação judicial comprometedora da honorabilidade da função.

Parágrafo único - Verificando-se extinção de mandato, o órgão ou entidade interessado indicará outro representante para cumprir o restante do período.

Art. 4.º - O Regimento Interno do CONDECON, aprovado pelo Colegiado, disporá sobre sua organização e forma de funcionamento, com observância dos seguintes princípios:

- I - **quorum** de 05 (cinco) membros para reunião e deliberação por maioria simples;
- II - reuniões ordinárias conforme calendário estabelecido pelo Secretário Executivo da Coordenadoria do PROCON/AM e reuniões extraordinárias mediante convocação do Presidente ou da maioria dos integrantes;
- III - decisões sob a forma de Resolução.

Art. 5.º - Compete ao CONDECON:

- I - gerir o FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, destinando recursos para projetos e programas de educação, proteção e defesa do consumidor;
- II - zelar pela aplicação dos recursos do FUNDECON na consecução dos seus objetivos;
- III - financiar a promoção, através do PROCON/AM, de eventos relacionados à defesa do consumidor;
- IV - fazer editar, inclusive com a colaboração de outros órgãos oficiais, material informativo sobre os direitos do consumidor;
- V - apreciar as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo;
- VI - encaminhar aos órgãos de controle do Estado as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VII - autorizar a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-lo contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 6.º - O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON, criado pela Lei n.º 2.288, de 29 de junho de 1994, tem a finalidade de conferir suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor, e especialmente:

- I - custeio dos programas e projetos de conscientização, proteção e defesa dos consumidores;
- II - aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas da Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor;
- III - realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, com vistas à orientação do consumidor;
- IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- V - estruturação e instrumentalização do PROCON/AM, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.

Art. 7.º - Constituem recursos do FUNDECON:

- I - os resultados de condenações judiciais referidas nos artigos 11 a 13 da Lei Federal n.º 7.347, de 24 de julho de 1985;
- II - as multas e indenizações decorrentes da aplicação da Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, desde que não destinadas à reparação dos danos e interesses individuais;
- III - os valores destinados ao Estado em virtude da aplicação da multa estabelecida no artigo 57 e seu parágrafo único e do produto da indenização prevista no artigo 100, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- IV - a quota parte que se destinaria aos Municípios do Estado do Amazonas que não dispõem de órgãos de defesa do consumidor, proveniente das multas referidas no inciso anterior, conforme o disposto no artigo 31 do Decreto Federal n.º 2.181, de 21 de março de 1997;
- V - os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos do Fundo;
- VI - as transferências efetivadas pelo Fundo Nacional dos Direitos Difusos;
- VII - os oriundos de assinaturas de convênios;
- VIII - doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- IX - os repasses provenientes de dotações orçamentárias específicas;
- X - outros que lhe forem destinados.

Art. 8.º - Os recursos descritos no artigo anterior serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial em nome do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, e sua utilização será definida pelo CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, conforme a competência estabelecida no Regimento Interno da Coordenadoria.

Art. 9.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1.º de março de 1998.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 1998.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ALUIZIO HUMBERTO ARES DA CRUZ
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FELIX VALOIS COELHO JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

ISPER ABRABIM LIMA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
e Secretário de Estado de Administração, em exercício

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Secretaria da Educação e Desportos

Resenha: 04.02.98

Portaria n.º

ASSUNTO

AVISO N.º 01

A Secretaria de Estado da Educação e Desportos toma público que está cadastrando professores interessados em lecionar as disciplinas abaixo listadas, nos cursos oferecidos no Projeto "Centros de Excelência Profissional", a saber:

Disciplinas comuns aos cursos:

- Línguas Estrangeiras
- Fundamentos psicossociais
- Matemática
- Informática

Disciplinas específicas do Curso Técnico de Contabilidade:

- Introdução à Contabilidade
- Direito e Legislação
- Matemática Financeira
- Análise de Balanço
- Economia e Mercado
- Educação Artística
- Estatística

Disciplinas específicas do Curso Técnico de Administração:

- Legislação Trabalhista
- Administração e Controle
- Introdução ao Planejamento
- Organização e Método

Disciplinas específicas do Curso Técnico de Eletrônica, Eletrotécnica e Mecânica:

- Psicologia
- Segurança para o Trabalho
- Normas de Eletrônica
- Ferramentas

Disciplinas específicas do Curso Técnico de Enfermagem:

- Técnicas Básicas de Enfermagem
- Ética Profissional
- Anatomia e Fisiologia Humana
- Noções de Administração de Saúde

Disciplinas específicas do Curso Técnico de Patologia Clínica:

- Fundamentos Fisiológicos
- Química Analítica
- Análise Clínica
- Física Aplicada

Disciplinas específicas do Curso Técnico de Prótese Dentária:

- Anatomia e Fisiologia da Cabeça
- Material de Prótese
- Aparelhos Ortodônticos

Disciplinas específicas do Curso Técnico de Turismo:

- Francês
- Primeiros Socorros
- Espanhol
- Sobrevivência na Selva

Disciplinas específicas do Curso de Magistério:

- Teoria e Técnica de Ensino
- Inglês
- Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental
- Fundamentos da Educação
- Metodologia do Ensino

Os interessados deverão apresentar seus currículos devidamente documentados (original e xerox).

Qualificação exigida: Licenciatura Plena na Área de conhecimento e/ou Cursos de Licenciatura Plena e/ou Bacharelado mais curso relativo à área de conhecimentos (quando não existir Curso de Licenciatura Plena na área de conhecimento).

Período do Cadastro: 10 e 11 de março de 1998

Horário: 08h a 13h e 15h a 17h

Local: SEDUC, Coordenadoria de Educação (COE)

Manaus, 04 de março de 1998

DARCY DE MOURA MACHILLES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

A FAT 1119

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

ERNESTO DE OLIVEIRA LEAL NETO
Diretor Administrativo/Financeiro

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS: Rua Dr. Machado, 088 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: 633-1687/633-1125/633-1889
FAX: (092) 633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALÇÃO..... R\$ 303,00
CORREIO..... R\$ 606,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 1,00



Resenha: 02.03.98.

Portaria n.º

ASSUNTO

D.P.nº049/98-CONCEDER à MARIA ELCY FARIAS GERALDO, Professora IV NMM-06-101, matrícula nº001.772-9-B, lotada na Escola Estadual "SANTA'ANA", 02 (dois) períodos de férias, referente ao exercício de 1996 e 1997, com base no Art.70 da Lei nº1778/87 de 08.01.87, a contar de 02.02.98 a 02.04.98.

D.P.nº050/98-CONCEDER à MARIA ELCY FARIAS GERALDO, Pedagoga II NMM-05-095, matrícula nº001.773-0-C, lotada na SEDUC/SEDE, prestando serviço na Coordenadoria de Ensino, 02 (dois) períodos de férias, referente ao exercício de 1996 e 1997, com base no Art.70 da Lei nº1778/87 de 08.01.87, a contar de 02.02.98 a 02.04.98.

ASS.

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2155 Uniforme e Acessórios para os Servidores da Polícia Militar	20.000,00
B6 181 3264 2155 0001 A 100 3390	
TOTAL	59.839,00
TOTAL POR SECRETARIA	59.839,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	6.364.020,20

DECRETO Nº 34.994, DE 18 DE JULHO DE 2014.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.978 de 26 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

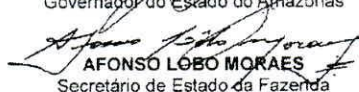
I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado do Amazonas


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.994, DE 18 DE JULHO DE 2014

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCAONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
06 126 3229 1062 0001 P 401 3390							250.000,00			
TOTAL							250.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							250.000,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNCAONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1217 Construção e Adequação das Unidades Policiais										
06 181 3264 1217 0011 P 401 3390							300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							300.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							550.000,00			

DECRETO Nº 34.995, DE 18 DE JULHO DE 2014.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.978 de 26 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

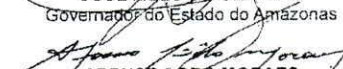
Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$347.155,13 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado do Amazonas


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.995, DE 18 DE JULHO DE 2014

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
 26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCAONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR										
2062 Intermediação de Emprego										
11 332 3172 2062 0001 A 480 3390							90,30			
0001 A 480 3390							68.828,69			
0001 A 480 3390							114.725,06			
0001 A 480 4490								28.986,89		
2064 Seguro Desemprego										
11 331 3172 2064 0001 A 480 3390							13.620,93			
0001 A 480 3390							35.640,00			
0001 A 480 3390							57.060,67			
0001 A 480 4490								28.182,39		
TOTAL							289.985,65	57.169,48		
TOTAL POR SECRETARIA									347.155,13	

DECRETO Nº 34.996, DE 18 DE JULHO DE 2014

REVOGA, parcialmente, o Decreto nº 18.606, de 06 de março de 1998, e dá outras providências.

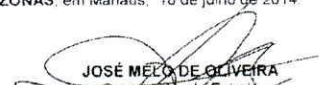
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 006.03226.2014, resolve

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 32 à 37, instituídos no Capítulo VII - DO PRAZO DE PAGAMENTO DAS MULTAS, do Decreto nº 18.606, de 06 de março de 1998, que "VINCULA ao Gabinete da Governador a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor - PROCON/AM, aprova seu Regimento Interno e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2014.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil



R. da S. Aguiar

Com. de Mat. de Limp. Ltda - EPP

PROPOSTA DE PREÇO**DATA: 26/07/18****CLIENTE****FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR****Banco:**

BRADESCO S/A -AG. 0320-4 C/C.830.890-0

Contato

Rosângela Aguiar - 98121-0308/ Herbert Tomé - 99320-8515

Validade:

60 Dias

Procedência:

NACIONAL

Entrega:

IMEDIATA

Pagamento:

EMPENHO

Item	Und.	Descrição	Marca	QTD.	R\$ Un.	R\$ Total
1	UND	(ID-73404) ALMOFADA CARIMBO, Entintamento: permanente, Cor: azul, vermelho e preto, No.03	Radex	3	3,20	9,60
2	UND	(ID 80605) APONTADOR LÁPIS, Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual, sem depósito.	FABER	10	0,15	1,50
3	UND	(ID-112885) ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 65° INPM, Apresentação: gel, Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml.	Audax	2	5,20	10,40
4	UND	(ID 73407) BARBANTE, Material: algodão, Número Fios: 04 (quatro), Unidade de Fornecimento: rolo c/180mts	VALTEX	5	3,00	15,00
5	UND	(ID12811) BORRACHA APAGADORA, Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico 24 UNIDADES.	LEONORA	96	0,40	38,40
6	UND	(ID 73415) CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo. verde. vermelho e branco.	ALAPLAST	250	2,30	575,00
7	UND	(ID 30354) CALCULADORA ELETRÔNICA, portátil, Apresentação: visor de cristal líquido, 12 dígitos, Funções: adição, subtração, multiplicação, porcentagem e memória, Alimentação: oilha ou bateria.	Masterprint	3	32,03	96,09
8	UND	(ID 104808) Cartucho TONER, Referência: CB436A; Cor Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, Não recondicionado e nem reciclado; aplicação Impressora HP	Ink Quality	15	85,00	1.275,00
9	UND	(ID 80641) CANETA ESFEROGRAFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	Compactor	100	0,45	45,00
10	UND	(ID 80643) CANETA ESFEROGRAFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: média, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	Compactor	100	0,45	45,00
11		(ID - 100106) COLA, Descrição: branca, a base de PVA, não tóxica, lavável, líquida; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g	Maripel	12	1,50	18,00

PROCON/AM

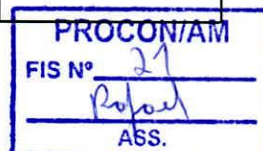
FIS Nº 74

Ass.

Item	Und.	Descrição	Marca	QTD.	R\$ Un.	R\$ Total
12	UND ✓	(ID 18413) COPO DESCARTAVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote c/100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: prnduto em conformidade com as normas da ABNT.	Totalplast	75	2,35	176,25
13	CAIXA ✓	(1D III 72) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	Chaparrau	12	1,50	18,00
14	CX ✓	(ID 73442) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	Chaparrau	22	2,30	50,60
15	CX ✓	(ID 368) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa c/100 unid	Chaparrau	15	1,75	26,25
16	UND ✓	(1D 14302) CORRETOR LIQUIDO, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco de 18ml	RADEX	6	0,80	4,80
17	UND ✓	(ID 266) ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: larga.	JOCAR	2	0,99	1,98
18	UND ✓	(ID 105425) EXTENSÃO ELETRICA, Comprimento: 5m, Quantidade de tomadas: 03, Modelo plugue/tomada: 2P, Corrente: 10A, Tensão: 250V, Cabo: 0,75mm 2 •	Import	5	26,50	132,50
19	UND ✓	(ID-461) EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula	Chaparrau	18	1,10	19,80
20	UND ✓	(ID 80647) FITA ADESIVA, Material: acetato transparente, Largura: 12 mm, Unidade de Fornecimento: rolo c/40mts	Amazontape	5	0,65	3,25
21	UND ✓	(ID 81502) FITA GOMADA, Material: papel kraft, Dimensões: 50 mm x 50 m.	3M	5	7,20	36,00
22	UND ✓	(ID 73666) GRAMPEADOR, Material: metal, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6, Tamanho: médio.	JOCAR	7	6,00	42,00
23	UND ✓	(ID 92797) GRAMPEADOR, Material: estrutura metálica; grampos suportados: 26/6 e 26/8; capacidade para grampear até 40 folhas.	CIS	5	55,30	276,50
24	UND ✓	(50382) GRAMPEADOR, Material: metal de alta resistência, Tipo: manual, Capacidade Carga: 200 grampos (±10%), Capacidade Grampeamento: até 120 folhas (referência papel 75 g/m²), Tipo Grampo: 23/6; 23/8; 23/10; 23/13; 23/15, Tamanho: 26 cm (± 10%)	Studmark	4	95,00	380,00
25	UND ✓	(ID - 14962) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6	Chaparrau	10	2,60	26,00
26	CX ✓	(ID 14421) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado. Uni-dade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/13	Chaparrau	3	10,90	32,70



Item	Und.	Descrição	Marca	QTD.	R\$ Un.	R\$ Total
27	CX	(ID - 11217) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Tamanho: 23/8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades	Chaparrau	5	9,60	48,00
28	PCT	(ID 380) GRAMPO TRILHO, Material: polipropileno de alta resistência, Tipo Trilho: 80 mm, Aplicação: fixação de papéis, Capacidade: 200 folhas, Composição: composto de 02 peças, sendo 01 terminal fêmea e uma base com 02 hastes flexíveis de alta resistência que se encaixam na base, sendo fixadas no terminal fêmea, Unidade de Fornecimento: cx c/50 und.	DELLO	25	7,45	186,25
29	UND	(ID 102474) HUB, Descrição: Compatível com padrão USB 2.0, com sete portas USB, cabo embutido e velocidade de transferência de 480 Mbps ou superior.	D-Link	2	91,50	183,00
30	CX	(ID 11731) LÁPIS PRETO, Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: n°2 Cx c/144	LEONORA	288	0,28	80,64
31	CX	(ID 116082) LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto. Tamanho: P, M, ou G (a ser definido pelo órgão solicitante), Formato: anatômica, Cor: Branco, resistente e descartável.	Nobre	1	17,50	17,50
32	PCT	(ID 11260) ELASTICO Material: borracha natural, Cor: amarela, Referência: n° 18, Aplicação: escritório, Características Adicionais: alta resistência, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50grs	MERCUR	30	2,20	66,00
33	UND	(ID14367) PAPEL PARA REPROGRAFIA, Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m2, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: resma (500 folhas), Características Adicionais: Alcalino, impressão frente e verso	PIONEER	230	13,38	3.077,40
34	PCT	(113544) PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha simples, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos.	Sublime	112	2,50	280,00
35	PCT	(ID - 118553) PAPEL TOALHA, Tipo: interfolhado; Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem; Cor: branca; Características: alta capacidade de absorção e folha dupla; Apresentação: toalhas de 21 x 23cm cada; Unidade de Fornecimento: caixa com 2.400 toalhas.	JAKSPEL	30	30,00	900,00
36	UND	(ID 401) PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento.	FRAMA	15	12,50	187,50
37	UND	(ID 80695) PASTA ABA ELASTICO, Aplicação: uso geral, Material: papel pintado e plastificado com gramatura mínima de 200 g/m2, Cor: cores variadas, Características Adicionais: para acondicionamento de papel tipo A4, Ofício 02.	FRAMA	10	1,20	12,00



Item	Und.	Descrição	Marca	QTD.	R\$ Un.	R\$ Total
38	Pares	(ID 105015) PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AAA (palito); Voltagem: 1,2V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.	Panasonic	4	6,85	27,40
39	UND	(ID 119893) PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico; Tipo Escrita: grossa; Tipo de ponta: feltro chanfrado; Não recarregável; Cor da escrita: Preto e Azul	Pilot	10	2,77	27,70
40	UND	(ID 73430) CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: verde, amarelo, rosa.	Pilot	20	0,70	14,00
41	UND	(ID 193) LIVRO PROTOCOLO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 23 cm, Largura: 16 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas.	S. Domingos	2	8,00	16,00
42	UND	(ID -83835) LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 10 LTSs, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada	Marbel	3	8,50	25,50
43	UND	(ID 55798) RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 02 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm	WALEU	2	1,35	2,70
44	UND	(ID 80712) REGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 02 mm, Graduação: em milímetros e numerada em centímetros, Comprimento: 30 cm.	WALEU	7	0,35	2,45
45	PCT	(ID 100198) SACO COLETA LIXO, Material:plástico.Capacidade:100lts. Unidade de Fornecimento: pct c/100 und.	SACOLMAX	5	10,70	53,50
46	PCT	(ID 100197)SACO COLETA LIXO, Material:plástico.Capacidade: 50lts.Unidade de Fornecimento:pct c/100und	SACOLMAX	5	5,90	29,50
47	UND	(ID101476) TESOURA, Aplicação: de uso geral, Tamanho: 16 - 17 cm; lâmina de aço; cabo plástico, anatômico.	JOCAR	4	11,50	46,00
48	UND	(ID 14387) TINTA PARA CARIMBO, Material Tubo: plástico, Cor: azul e Preta Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 40 mil	RADEX	10	6,80	68,00
49	LTS	(ID 14503) ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro	FC	10	1,85	18,50
50	UND	(ID 1139) BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 lts, Características Adicionais: com alça de metal	MARBEL	2	3,65	7,30
51	UND	(ID 76704) CERA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Fisico: liquida, Unidade de Fornecimento: embalagem c/750 ml	BRAVO	4	21,50	86,00
52	UND	(ID 74747) DETERGENTE, Composição: ph neutro, biodegradável e outras substancias, Aspecto Fisico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml	FC	10	1,35	13,50

PROCON/AM
FIS Nº 22
Ass.
ASS.

Item	Und.	Descrição	Marca	QTD.	R\$ Un.	R\$ Total
53	UND. ✓	(ID 74750) DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de lit.	FC	8	2,90	23,20
54	UND. ✓	(ID 111671) AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml ambientes, Aspecto	GLADE	4	6,50	26,00
55	UND. ✓	(ID 76719) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Matéria Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (Aproximadamente), Características Adicionais: oval	REGIONAL	2	1,40	2,80
56	UND. ✓	(ID 13747) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%)	REGIONAL	2	3,50	7,00
57	UND. ✓	(ID 101211) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: Sintética, Cepa Plástica Rosqueável e Revestida em Polipropileno, Dimensões do Cepo: 26x5x3,(± 5%), Tipo: Escova de chão com cabo.	REGIONAL	1	5,40	5,40
58	UND.	(ID 14447) LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml,	GLOBAL MAX	2	2,50	5,00
59	UND. ✓	(ID 72999) FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	ITATEX	4	1,50	6,00
60	UND.	Conjunto Triplo Lápis/Clips/Cartão Ref.1805 Fumê	Menno	2	19,18	38,36
61	UND. ✓	(ID 3046) LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo. Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica. Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis	NOBRE	4	6,00	24,00
62	UND. ✓	(ID 13733) LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml	AUDAX	5	2,00	10,00
63	UND. ✓	(ID 76739) PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21	REGIONAL	2	3,95	7,90
64	UND. ✓	(ID 798) PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: n° 0, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g.	QLUSTRO	4	1,80	7,20
65	UND. ✓	(ID 76747) PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo)	Itatex	10	1,60	16,00
66	UND. ✓	ID 99304) PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação.	SANY	20	1,95	39,00

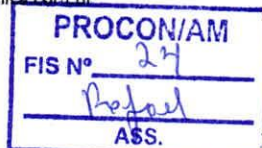


Item	Und.	Descrição	Marca	QTD.	R\$ Un.	R\$ Total
67	UND. ✓	(ID 85304) REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: para remoção de crosta de piso. Tipo Shock ou equivalente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 l.	Seven	2	63,50	127,00
68	UND. ✓	(ID 758) REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: removedor gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, uso de limpeza em geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	Veja	4	7,32	29,28
69	UND. ✓	RODO PEQUENO 40 CM (ID 341) RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	REGIONAL	2	13,50	27,00
70	UND. ✓	ID 14437) SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg	FC	3	3,25	9,75
71	UND. ✓	ID 76741) SABÃO COMUM, Composição: sabão de coco, Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 barras de 200 gramas	FB	1	8,00	8,00
72	UND. ✓	ID 14318) SABONETE, Aspecto Físico: líquido, Características Adicionais: perfumado, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	SÃO CAETANO	10	2,10	21,00
73	UND. ✓	(ID 92655) VASSOURA DE CIPÔ, Material: fios de cipô. Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm	REGIONAL	2	18,50	37,00
74	UND. ✓	(ID 92654) VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm	REGIONAL	2	4,65	9,30
75	PCT ✓	(ID 76721) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm	LIMP-IN	4	0,40	1,60
			VALOR TOTAL			9.319,75

R. DA S. AGUIAR
SÓCIO GERENTE

[04.003.942/0001-84]
R. DA S. AGUIAR COM.
DE MAT DE LIMP LTDA EPP
Av. Castelo Branco, nº 725
Cachoeirinha Cep: 66.065-010
[MANAUS - AM]

C.N.P.J.: 04.003.942/0001-84 / INSC. EST. NL: 04.215.477-4
Av. Castelo Branco, 725 - Cachoeirinha / Telefones +55 92 98121-0308/ 99320-8515.
Manaus - AM - CEP: 69.065-010 / atendimento@arteetecnica.com.br



**Metro Importacao - Loja**

END.: **Rua Emilio Moreira** **1147** BAIRRO: **Praca 14 de**
CEP: **69020040** CIDADE: **Manaus** ESTADO **AM**
FONE: **92 31825700** CNPJ: **22.805.436/0001-90** **04.188.320-9**

SEQUENCIA: **560207**
EMISSAO: **02/08/2018**
OPERACAO: **Proposta de Preco**
VENDEDOR **Ro**

CLIENTE: **Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON** CODIGO: **5519**
ENDEREÇO: **Av. Andrea Araujo** BAIRRO: **Aleixo** CIDADE: **Manaus** ESTADO **AM**
CEP: **69060000** CNPJ: **02.429.933/0001-24** INSC. ESTADUAL:
END. ENTREGA: BAIRRO ENTREGA:
PROXIMIDADE:

DESCRICAO:	NCM	CST	MARCA	CODIGO	UNID.	QUANT.:	PR UNIT.:	DESCONTO:	PR TOTAL:
Almofada p/Carimbo N°3 Ref.0127 Preta	96122000	00	Radex	14777	Un	3	3,35	0,00	10,05
Apontador Simples Faber-Castell Ref.25LV Cores	84716053	00	Faber-Castell	3719	Un.	10	0,74	0,00	7,40
Alcool Gel 62,4°INPM Aliance Cristal 500g	22071090	00	Da ilha	12019	Un	2	7,45	0,00	14,90
Barbante de Algodao 82Mts 50g 4/4 Valtex	56079010	00	Valtex	7471	RL	5	6,00	0,00	30,00
Borracha Plastica c/Capa Ref.4584 Branca Leo&Leo	40169200	00	Leonora	18836	Un	96	0,95	0,00	91,20
Arquivo Morto Plast. Prontobox Ref.4008-AZ Azul	39261000	00	Polycart	12787	Un	250	3,00	0,00	750,00
Calculadora de Mesa 12Dig. Solar Ref.MV4125 Azul	84702100	00	Elgin	18908	Un	3	22,60	0,00	67,80
Toner Comp. HP 36A Ref.CB436A Preto	84439933	00	Maxprint	17478	Un	15	70,00	0,00	1.050,00
Caneta Esfer. Economic Cristal Preta	96081000	00	Compactor	7760	Un	100	0,55	0,00	55,00
Caneta Esfer. Economic Cristal Azul	96081000	00	Compactor	7758	Un	100	0,5500	0,00	55,00
Cola Colapel 90g Ref.4090 Branca	35061090	00	Maripel	15365	Un	12	1,60	0,00	19,20
Clips Niquelado 3/0 c/50Un Chaparrau	83059000	00	Chaparrau	1607	Cx	12	2,05	0,00	24,60
Clips Niquelado 6/0 c/50Un Chaparrau	83059000	00	Chaparrau	19272	Cx	22	3,3000	0,00	72,60
Clips Galvanizado N°2 c/100Un Chaparrau	83059000	00	Chaparrau	21423	Cx	15	3,00	0,00	45,00
Corretivo Liquido 18ml Ref.478 Maxi	48114110	00	Frama	5583	Un	6	1,70	0,00	10,20
Copo Desc. p/Agua 180ml c/100Un Totalplast Transoa	39249000	60	Totalplast	19126	Pct	75	2,50	0,00	187,50
Estilete Largo Plast. 18mm Ref.91411 Jocar Sortido	82119390	00	Leonora	1847	Un	2	2,35	0,00	4,70
Extensao p/Tomadas de Nova Entrada 20M	85366990	00	Trace	13982	Un	5	17,00	0,00	85,00
Extrator de Grampo Tipo Espatula Inox Chaparrau	83059000	00	Chaparrau	21428	Un	18	1,90	0,00	34,20
Fita Transp 12x40 Amazon Tape	59061000	20	Amazon Tape	21312	RI	5	0,90	0,00	4,50
Fita Kraft Marrom 50x50 Ecopack 10 Eurocel	48114110	00	Eurocel	6159	RL	5	13,00	0,00	65,00
Grampeador de Metal p/25Fis Ref.93014 Jocar	84729040	00	Leonora	825	Un	7	11,40	0,00	79,80
Grampeador Metalico p/40Fis Ref.C-15	84729040	00	Cis	8686	Un	5	55,50	0,00	277,50
Grampeador p/100Fis Ref.ST-04351	84729040	00	Studmark	19817	Un	3	78,60	0,00	235,80
Grampo 26/6 Galvanizado c/5000Un Chaparrau	83052000	00	Chaparrau	5726	Cx	10	4,10	0,00	41,00

CONDICOES ESPECIAIS:

Pedido N°:

Validade da Proposta:

Condicoes de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Nome do Vendedor: Ro

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **9.861,96**DESCONTOS DOS PRODUTOS: **0,00**VALOR LIQUIDO DOS PRODUTOS: **9.861,96**VALOR TOTAL DOS SERVICOS: **0,00**DESCONTOS DOS SERVICOS: **0,00**VALOR LIQUIDO DOS SERVICOS: **0,00**VALOR TOTAL: **9.861,96**

PROCON/AM
FIS N° 25
ASS.

**Metro Importacao - Loja**

END.: Rua Emilio Moreira

1147 BAIRRO: Praça 14 de

CEP: 69020040

CIDADE: Manaus

ESTADO AM

FONE: 92 31825700

CNPJ: 22.805.436/0001-90

04.188.320-9

SEQUENCIA:

560207

EMISSAO: 02/08/2018

OPERACAO: Proposta de Preco

VENDEDOR Ro

CLIENTE:	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON			CODIGO:	5519			
ENDERECO:	Av. Andrea Araujo		BAIRRO:	Aleixo	CIDADE:	Manaus	ESTADO:	AM
CEP:	69060000	CNPJ:	02.429.933/0001-24	INSC. ESTADUAL:				
END. ENTREGA:				BAIRRO ENTREGA:				
PROXIMIDADE:								

DESCRICAO	NCM	CST	MARCA	CODIGO	UNID	QUANT.	PR UNIT.	DESCONTO	PR TOTAL
Grampo Enak13 23/13 Galvanizado c/5000Un Chaparrau	83052000	00	Chaparrau	6331	Cx	3	16,00	0,00	48,00
Grampo Enak 8 23/8 Galvanizado c/5000Un Chaparrau	83052000	00	Chaparrau	21237	Cx	5	13,00	0,00	65,00
Grampo Plast. DelloFix c/50 Ref.0301.E Branco	39261000	00	Dello	5678	PC	25	9,50	0,00	237,50
Lapis Preto s/Borracha HB Ref.4691 Preto Leo&Leo	96091000	00	Leonora	869	Un	288	0,40	0,00	115,20
Luva Latex p/Proced. Grande s/Po c/100Un Nobre	40151900	00	Nobre	21130	Cx	1	31,40	0,00	31,40
Hub 4 Portas Usb 2.0 Ref.60662-1	85176254	60	Maxprint	15754	Un	1	92,00	0,00	92,00
Elastico Standard N°18 50g c/60Un Amarelo	40169990	60	Mercur	19127	Pct	30	2,30	0,00	69,00
Papel Sulf. A4 75g/m² 500Fis Branco Navigator	48025610	60	Navigator	21359	Rs	200	15,8000	0,00	3.160,00
Papel Hig 10x30 Floral Neutro F. Simples c/4Rls BR	48181000	60	Facepa	8560	Pct	112	3,08	0,00	344,96
Papel Toalha Interf. Econoclean c/2000Fis Celulose	48182000	60	Facepa	19110	Pct	30	31,00	0,00	930,00
Pasta Regist. AZ L.Largo OF Ref.1001 Preta	48203000	60	Chies	5749	Un	15	13,70	0,00	205,50
Pasta c/Elast. e Aba Papelao OF Ref.295-76 Preto	48209000	00	Frama	3069	Un	10	1,80	0,00	18,00
Pilha Alcalina Palito (AAA) c/2Un LR3 Panasonic	85061010	00	Panasonic	6606	Pct	4	6,7500	0,00	27,00
Pincel Atomico Ref.1100-P Azul	96082000	00	Pilot	5539	Un	10	2,10	0,00	21,00
Pincel Marca Texto Lumi Color Ref.200-SL Amarelo	96082000	00	Pilot	5559	Un	20	1,55	0,00	31,00
Livro de Protocolo ¼ CD c/100Fis Ref.10201 Verde	48201000	60	Grafset	7303	Un	2	8,15	0,00	16,30
Cesto Telado 10Lts Ref.625 Marbel	39249000	00	Marbel	6508	Un	3	5,00	0,00	15,00
Regua Plastica 50cm Cristal Waleu	39261000	00	Waleu	7116	Un	2	1,75	0,00	3,50
Regua Plastica 30cm Ref.0012 Cristal	39261000	00	Waleu	7114	Un	7	1,60	0,00	11,20
Saco p/Lixo 100Lt 0,04 c/100Un Soluplast Preto	39232990	60	Jaksplast	21115	Pct	5	35,00	0,00	175,00
Saco p/Lixo 50Lt 0,04 c/100Un Sacolmax Preto	39232110	00	Sacolmax	18801	Pct	5	19,15	0,00	95,75
Tesoura Optimum Expert 21cm Ref. 068650	82130000	00	Maped	16021	Un	4	6,30	0,00	25,20
Tinta p/Carimbo 42ml Ref.TC-42 Azul	32151900	00	Pilot	5551	Un	10	5,85	0,00	58,50
Conjunto Triplo Lapis/Clips/Cartao Ref.1805 Fume	39261000	60	Menno	5323	Un	2	12,15	0,00	24,30
Agua Sanit. 1Lt Cloro Ativo Ref.301 Economica	28289011	60	FC Oliveira	12134	Un	10	2,60	0,00	26,00

CONDICOES ESPECIAIS:

Pedido N°:

Validade da Proposta:

Condicoes de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Nome do Vendedor: Ro

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

9.861.96

DESCONTOS DOS PRODUTOS:

0,00

VALOR LIQUIDO DOS PRODUTOS:

9.861.96

VALOR TOTAL DOS SERVICOS:

0,00

DESCONTOS DOS SERVICOS:

0,00

VALOR LIQUIDO DOS SERVICOS:

0,00

VALOR TOTAL:

9.861.96

PROCON/AM

FIS N°

26

Rafael

ASS.



Metro Importacao - Loja

END.: Rua Emilio Moreira 1147 BAIRRO: Praça 14 de
CEP: 69020040 CIDADE: Manaus ESTADO: AM
FONE: 92 31825700 CNPJ: 22.805.436/0001-90 04.188.320-9

SEQUENCIA: 560207
EMISSAO: 02/08/2018
OPERACAO: Proposta de Preco
VENDEDOR: Ro

CLIENTE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON CODIGO: 5519
ENDEREÇO: Av. Andrea Araujo BAIRRO: Aleixo CIDADE: Manaus ESTADO: AM
CEP: 69060000 CNPJ: 02.429.933/0001-24 INSC. ESTADUAL:
END. ENTREGA: BAIRRO ENTREGA:
PROXIMIDADE:

DESCRICAO:	NCM	CST	MARCA	CODIGO	UNID	QUANT.	PR UNIT.	DESCONTO	PR TOTAL
Balde 10Lts Ref.BL.120-E Injet Verde	39249000	00	Outros	13556	Un	2	7,00	0,00	14,00
Cera Liquida Bravo Classic 750ml Incolor	34052000	00	Johnson	10916	Fr	4	19,50	0,00	78,00
Detergente 500ml Maca Limpol	34022000	60	Bombril	7229	Fr	10	2,15	0,00	21,50
Desinfetante Economico 1Lt Ref.504 Pinho	38089419	60	FC Oliveira	12467	Fr	8	3,50	0,00	28,00
Desodorizador Bom Ar Aerosol 360ml Jasmim	33074900	00	Reckitt	14239	Fr	2	9,00	0,00	18,00
Escova Sanitaria c/Pote	96039000	00	Regional	19436	Un	2	10,50	0,00	21,00
Escova Madeira Oval 30N	96039000	00	Regional	14117	Un	2	5,00	0,00	10,00
Escovao de Nylon c/Cabo Ref.110 Limpamania	96039000	00	Limpamania	12069	Un.	1	12,00	0,00	12,00
Limpa Vidro 500ml Sao Caetano	34022000	60	Sao Caetano	9066	Fr	2	2,60	0,00	5,20
Flanela 38x58 Santa Margarida Branca	63071000	00	Santa	8176	Un	4	1,90	0,00	7,60
Luva Latex Multiuso Media Ref.7305 Nobre Amarela	40151900	00	Nobre	18660	Par	4	3,30	0,00	13,20
Lustra Moveis 200ml Butterfly Lavanda	34052000	00	Audax	21625	Un	5	5,00	0,00	25,00
Pa de Lixo Galvanizado c/Cabo de 80cm	82011000	00	Regional	21194	Un	2	7,50	0,00	15,00
Palha de Aco N°1 25g Assolan	73231000	00	Assolan	11580	Pct	4	1,70	0,00	6,80
Pano de Chao Bco Alvejado Grosso 41x68 Cita	63071000	00	Cita	20943	Un	10	4,50	0,00	45,00
Pedra Sanitaria Sany 25g Floral	38089999	00	Sany	6433	Cx	20	1,30	0,00	26,00
Seven Stone Limpa Pedras 1:10 5lt Ref.5661	34029039	60	SevenGel	16886	Bb	2	41,50	0,00	83,00
Limpador Veja Multiuso 500ml Original	34022000	60	Reckitt	6456	Fr	4	4,95	0,00	19,80
Rodo Plast. Duplo 40cm c/Cabo Madeira Plastico	96039000	00	Regional	14942	Un	2	9,00	0,00	18,00
Sabao em Po Economico 500g Ref.1125 Perf. do Campo	34029090	60	FC Oliveira	20941	Pct	3	3,30	0,00	9,90
Sabao em Barra Economico 200g c/5Un Ref.202 Neutro	34011900	60	FC Oliveira	20942	Pct	1	9,50	0,00	9,50
Sabonete Liq. Petala 500ml Ref.8271 Lavanda Grape	34013000	60	Start Quimica	15815	Un	10	16,00	0,00	160,00
Vassoura de Cipo Comum 12 Furos	96031000	00	Regional	9691	Un	2	10,90	0,00	21,80
Vassoura de Piacava Comum 16 Furos	96039000	00	Regional	7290	Un	2	10,50	0,00	21,00
Esponja Dupla Face 100x75x20mm Limp-in	68053090	00	Limp-In	18109	FI	4	2,10	0,00	8,40

CONDICOES ESPECIAIS:

Pedido N°:

Validade da Proposta:

Condicoes de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Nome do Vendedor: Ro

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 9.861.96
DESCONTOS DOS PRODUTOS: 0.00
VALOR LIQUIDO DOS PRODUTOS: 9.861.96
VALOR TOTAL DOS SERVICOS: 0.00
DESCONTOS DOS SERVICOS: 0.00
VALOR LIQUIDO DOS SERVICOS: 0.00
VALOR TOTAL: 9.861.96

PROCON/AM
FIS N° 27
Refor
ASS.

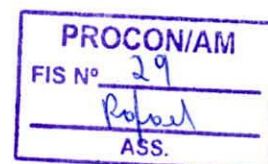
Razão Social	MAXPEL COMERCIAL LTDA		
Inscrição Estadual	04.127.832-1		
CNPJ	84.509.264/0001-65		
End. Completo	Rua Carmem Miranda, 428 -	Inscrição Municipal: 6577501	
Cidade/UF	Manaus/AM	CEP: 69.065-160	
Telefones	(92) 3133-6200 - Fax: (92) 3635-0177		
Conta Corrente			
Agência / Banco			

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Item	Produto	Unid.	QTD.	Marca	P.Unit.	Total
1	Almofada carimbo nº 3, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul e preta	UND	3	CARBRINK	6,00	18,00
2	Apontador plástico simples, tamanho pequeno	UND	10	BIC	0,80	8,00
3	Álcool Gel 500 ml	UND	2	FC	7,20	14,40
4	Barbante fio de algodao 8 fios	UND	5	SOBERANO	6,10	30,50
5	Borracha apagadora de escrita em látex natural, com protetor de plástico	UND	4	FABER CASTEL	24,00	96,00
6	Caixa arquivo material plástico polionda, medindo aproximadamente 290mm altura, 380mm comprimento e 175mm de largura	UND	250	POLYCART	3,10	775,00
7	Calculador 12 Dígitos de bolso	UND	3	Elgin	23,10	69,30
8	Cartucho Toner para Impressora HP - CB436	Und.	15	HP	75,00	1.125,00
9	Caneta esferográfica na cor azul, corpo em poliestireno cristal, formato sextavado, ponta em latão, com espessura de 1,0mm, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Und.	100	BIC	0,70	70,00
10	Caneta esferográfica na cor vermelho, corpo em poliestireno cristal, formato sextavado, ponta em latão, com espessura de 1,0mm, tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades	Und.	100	BIC	0,70	70,00
11	Clipes de metal niquelado n.º 3/0 em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo, Cx. com 50 unidades	CX	12	ACC	2,00	24,00
12	Clipes de metal niquelado n.º 6/0 em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo, Cx. com 50 unidades	CX	22	ACC	3,50	77,00
13	Clipes de metal niquelado n.º 2 em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo, Cx. com 100 unidades	CX	15	ACC	3,50	52,50
14	Cola branca líquida, unidade com 90g, lavável, não tóxica, ideal para papel, cartolina e madeira.	UND	12	BIC	3,00	36,00

15	Copo descartável para Água, de 180 ml, em poliestireno atóxico (norma"ABNT 14.865/2002")	Pct	75	COPOBRAS	2,60	195,00
16	Corretivo líquido a base de água excelente cobertura que dispensa retoques. secagem rápida e fácil aplicação produto atóxico. frasco com 18 ml. aplicação com pincel	UND	6	FRAMA	1,80	10,80
17	Estilete, lâmina em aço temperado, corpo injetado, polipropileno, dispositivo para travar a lâmina, com estrutura de metal, lâmina larga	UND	2	JOCAR	1,50	3,00
18	Extensão Elétrica de 5m, com 3 tomadas, 10A	UND	5	Stud	19,00	95,00
19	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço inoxidável, prensado a frio e cromado, medindo 150mm X 15mm e 1mm de espessura	UND	18	ACC	2,10	37,80
20	Fita adesiva plástica transparente, 12mm X 40m	UND	5	3M	1,10	5,50
21	Fita adesiva gomada, medindo 50mm X 50m (Papel)	UND	5	3M	14,00	70,00
22	Grampeador de mesa grande 100fl , Espaço de 700mm para as folhas, Dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm	UND	3	BRW	88,00	264,00
23	Grampeador pequeno de mesa metálico para papel , design moderno e alta resistencia, estrutura metálica, capacidade 25 folhas	UND	7	BRW	11,50	80,50
24	Grampeador médio de mesa metálico para papel , design moderno e alta resistencia, estrutura metálica, capacidade 40 folhas	UND	2	BRW	61,00	122,00
25	Grampo de metal para grampeador 23/13, fabricado com arame de aço caixa com tratamento anti-ferrugem, com 5.000 unidades	CX	3	ACC	17,50	52,50
26	Grampo de metal para grampeador 26/6, fabricado com arame de aço caixa com tratamento anti-ferrugem, com 5.000 unidades	CX	10	ACC	4,10	41,00
27	Grampo de metal para grampeador 23/08, fabricado com arame de aço caixa com tratamento anti-ferrugem, com 5.000 unidades	CX	5	ACC	13,05	65,25
28	Grampo Trilho plástico, 80 mm, para fixação de papéis, Capacidade: 200 folhas, Cx. c/50 und.	CX	25	ACC	10,00	250,00
29	Lápis preto nº 2 redondo, grafite ultra resistente	CX	2	FABER CASTEL	62,00	124,00
30	Luva Plastica Descartavel Caixa com 100 unidades.	CX	1	WISH	32,00	32,00
31	HUB para computador de 8 Portas	UND	2	Contact	93,70	187,40
32	Elastico Liga de Borracha Natural Amarela No.18, pacote de 50grs	PCT	30	MAMUTH	2,50	75,00
33	Papel Alcalino A4 Branco, 75gr, 210x210 para repografia, resma com 100 fls	RSM	200	REPORT	16,00	3.200,00
34	Papel Higienico 100% Celuloesa, folha simples, Pacote com 4 rolos de 30mts	PCT	112	LOTUS	3,10	347,20
35	Papel Toalha Interfolhado 100% celulosa, 21x23, pacote com 200 folhas	UND	30	ECONOCLEAN	32,00	960,00
36	Pasta A/Z lombo largo 8 cm capa em papelão prensado e estrutura de metal niquelado na parte interna, Tamanho ofício com grampos inoxidáveis com 02 furos	UND	15	CHIES	14,20	213,00



37	Pasta com abas e elástico medindo 335 mm X 250 mm, na cor diversas	UND	10	POLIBRAS	2,00	20,00
38	Pilha alcalina pequena, referência de Tam.AAA, cartela com 02 unidades	PCT	4	DURACELL	8,25	33,00
39	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta grossa chanfrada de feltro, tipo carga descartável, cor tinta azul e preto	UND	10	PILOT	2,25	22,50
40	Pincel Marca Texto Marking Amarelo de bolso, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência a luz, tinta a base de água, não contém PVC.	UND	20	PILOT	1,50	30,00
41	Livro de Protocolo pequeno 100 folhas numeradas, medindo 142 X 205 mm, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel off-set plastificado, pesando 56 g/m2	UND	2	GRAFSET	8,35	16,70
42	Lixeira plastica telada de 10 lts cores variadas	UND	3	PRATIC	5,30	15,90
43	Régua plástica para escritório, material acrílico fume, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido flexível, transmitância transparente	UND	7	WALEU	1,08	7,56
44	Régua plástica para escritório, material acrílico fume, comprimento 50 cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido flexível, transmitância transparente	UND	2	WALEU	2,80	5,60
45	Saco para lixo de 50lts, pacote com 100 unid.	UND	5	PLASTICPLUS	19,90	99,50
46	Saco para lixo de 100lts, pacote com 100 unid.	UND	5	PLASTICPLUS	36,30	181,50
47	Tesoura multiuso, de 17 cm, lâmina em aço inox, cabo polipropileno preto	UND	4	JOCAR	5,90	23,60
48	Tinta para almofada de carimbo, a base d'água, cor Azul, frasco contendo aproximadamente 40 ml	UND	10	PILOT	5,90	59,00
49	Porta Clips, Caneta e Papel	UND	2	ACRIMET	13,00	26,00
50	Água Sanitária 1 Litro	UND	10	GLOBAL MAX	1,90	19,00
51	Balde Para Água Cap. 10 Litros	UND	10	MARBEL	6,05	60,50
52	Cera Líquida Para Piso Incolor 850MI	UND	10	RECKIT	4,10	41,00
53	Detergente 500MI	UND	10	RECKIT	2,90	29,00
54	Desinfetante Floral 1 Litro	UND	10	QBRILHO	2,90	29,00
55	Desodorizador De Ambientes 400MI (Bom Ar)	UND	10	RECKIT	6,80	68,00
56	Escova Grande Para Lavar Pano De Chão	UND	10	BETTANIN	2,90	29,00
57	Escova Para Lavar Vaso Sanitário	UND	10	BETTANIN	5,20	52,00
58	Escovão Para Lavar Chão	UND	10	BETTANIN	6,60	66,00
59	Limpa Vidro 500 MI	UND	10	RECKIT	2,90	29,00



60	Flanela De Algodão Branca	UND	10	ITATEX	2,00	20,00
61	Limpador Multiuso	UND	4	MR MUSCULO	4,80	19,20
62	Luvas De Borracha Para Limpeza	UND	4	WISH	2,90	11,60
63	Lustra Móveis 200 MI	UND	10	RECKIT	3,26	32,60
64	Pá Para Lixo Cabo Longo	UND	10	BETTANIN	6,00	60,00
65	Palha De Aço (Pct Com 8 Palhas De Aço)	UND	10	QLUSTRO	1,60	16,00
66	Pano de Chão Grosso	UND	10	SANTA MARGARIDA	2,30	23,00
67	Pedra Sanitária Para Vazo Sanitário	UND	10	RECKIT	1,20	12,00
68	Removedor 5Litros	UND	2	SÃO CAETANO	45,00	90,00
69	Rodo Pequeno 40 Cm	UND	2	BETTANIN	9,50	19,00
70	Sabão Em Pó (500G)	UND	3	OMO	3,30	9,90
71	Sabão Em Pedra (200G)	UND	1	FC	9,30	9,30
72	Sabonete Liquido Em Gel	UND	10	START	16,90	169,00
73	Vassoura De Cipó Tipo Gari	UND	10	NOVA	10,00	100,00
74	Vassoura De Piaçava Gari	UND	10	NOVA	9,80	98,00
75	Esponja Dupla Face (Pct C/04)	UND	10	WISH	2,10	21,00
Total da Proposta						10.570,61

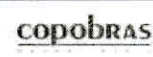
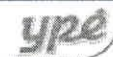
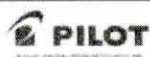
Validade da Proposta: 90 dias

Propomos o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços nos valores e condições acima mencionados, com os quais concordamos.

MAXPEL COMERCIAL LTDA - CNPJ 84.509.264/0001-65 - Inscrição Estadual: 04.127.832-1

Rua Carmem Miranda, 428 - Cachoeirinha - Manaus - Amazonas - Brasil

Fone: (92) 3133-6200 / Fax: (92) 3635-0177





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 040/2018

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.16

TOTAL DE ITENS: 01

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	EMPRESAS		
			R. da S. Aguiar VALOR UNITÁRIO	Metro Importação VALOR UNITÁRIO	MAXPEL COMERCIAL LTDA VALOR UNITÁRIO
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PROCON/AM, CONFORME ITENS DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO.	75	R\$ 9.319,75	R\$ 9.861,96	R\$ 10.570,61
TOTAL:			R\$ 9.319,75	R\$ 9.861,96	R\$ 10.570,61

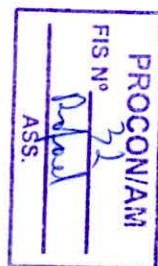
RESUMO: MENOR PREÇO

EMPRESA: R. da S. Aguiar

CNPJ: 04.003.942/0001-84

Observação: 1. A empresa vencedora apresentou o MENOR PREÇO para os itens solicitados no Projeto Básico.

2. A empresa MAXPEL apresentou itens em desacordo com a quantidade solicitada no Projeto Básico



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04003942/0001-84
Razão Social: R DA S AGUIAR COM DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP
Nome Fantasia: ARTE TECNICA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 725 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

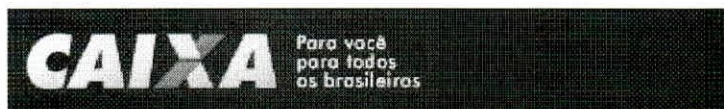
Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072614044533454931

Informação obtida em 06/08/2018, às 14:28:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Produtos e Serviços

Ajuda

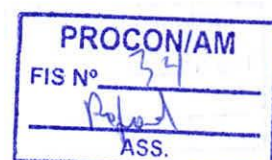
Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04003942/0001-84**Razão Social:** R DA S AGUIAR COM DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP**Nome Fantasia:** ARTE TECNICA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081413150566694297
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072614044533454931
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070713102281602315
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061812515946973557
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053013354756637430
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051114041813026310
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042213582385324937
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040313322019565952
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031514491833102007
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022414221340978545
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020611223482977842
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011720315699955343
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122919240025032560
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121019143714133455
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112108155780502437
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110207233758419229
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101410582953818139
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092507072038229708
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090607282607045736
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081808252270079175
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073006565990654008
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071108221681169146
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062206265413400859
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060306440483283890
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504471284920633
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042605252571789947
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040706200621468406
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031905073528314106
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022805195730190930
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020906210647719652
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012108511160007540
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010207423845563260
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121405384445444407
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112505444416016488

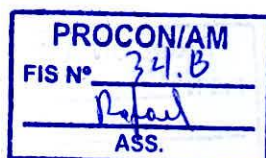


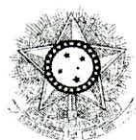
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110606354523122480
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101806012531662123
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092905172359111585
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091005324073259430

Resultado da consulta em 23/08/2018 às 11:44:53

🔍 Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.003.942/0001-84

Certidão nº: 147912010/2018

Expedição: 12/04/2018, às 15:06:30

Validade: 08/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.003.942/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

106037/2018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA -**

EPP

ENDEREÇO : **AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº: 725, CEP: 69065010**

BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9700501**

CNPJ/CPF : **04003942000184**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

12/07/2018

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 10/10/2018

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

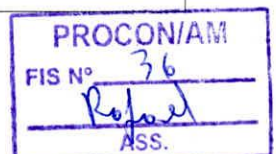


VALIDAÇÃO

CND Nº 106037/2018

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **41C.4D0.994.606**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 12/07/2018





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
25330837	12/07/2018 12:01:48 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

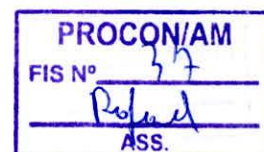
Válida até 11/08/2018

RAZÃO SOCIAL R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO, NRO 725,CACHOEIRINHA,MANAUS-AM, CEP69.065.010
INSCRIÇÃO 04.215.477-4 CNPJ 04.003.942/0001-84
ESTADUAL
SITUAÇÃO Ativo / Sit. Deb.Normal
CADASTRAL
CNAE Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



Validação de Certidão Negativa			
Razão Social:	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP		
CNPJ:	04.003.942/0001-84	Inscrição :	04.215.477-4
Situação	Ativo		



Certidão(25330837) válida até 11/08/2018
Certidão Negativa de Débitos

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.003.942/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:22 do dia 25/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2018.

Código de controle da certidão: **8F07.3200.8E7B.EE08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.003.942/0001-84

Data da Emissão : 25/06/2018

Hora da Emissão : 14:30:22

Código de Controle da Certidão : 8F07.3200.8E7B.EE08

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/06/2018, com validade até 22/12/2018.

[Página Anterior](#)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004114263

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

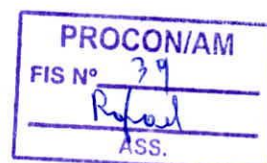
Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/07/2018, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP, residente na av castela branco 725, , cachoeirinha, CEP: 69055-010, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.003.942/0001-84. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 20 de julho de 2018.

PEDIDO Nº: 004114263





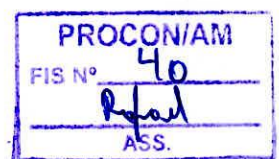
GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Departamento Jurídico.

Solicito análise e parecer para contratação de empresa especializada para compra de material de expediente e limpeza – R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

Manaus, 07 de Agosto de 2018

Luis Henrique T. de A. Lins
Chefe do Administrativo Financeiro
Fundecon/Am



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC
PROCON-AM

Processo N.º 040/2018-FUNDECON

Interessado: R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

Assunto: Contratação Direta para Aquisição de Material de Expediente e Limpeza.

PARECER N. 020/2018-SJUR/PROCON/AM

Senhor Gestor,

Trata-se de análise de situação fático-jurídica que permite a Contratação Direta para Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, nos moldes da Lei N.º 8.666/93 (Lei das Licitações). Totalizando a importância de R\$ 9.319,75, (nove mil trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Instruem o presente feito:

- a) Memorando N.º 003/2018- GER.ADM/PROCON/AM;
- b) Despacho de autorização do Gestor do PROCON/AM;
- c) Projeto Básico;
- d) Legislação do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor;
- e) Cotação de Preço;
- f) Mapa Comparativo de Preços;
- g) Certidões Fiscais da empresa R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

Esclareça-se que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica do feito, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para regular instrução processual.

É o relatório.

Da análise do processo podemos concluir:

O presente visa a Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, por meio da contratação direta – dispensa de licitação.

Segundo a inteligência do art. 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93 a licitação visa assegurar a isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo ser julgada e processada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, entre outros. O procedimento administrativo deverá privilegiar a isonomia entre os participantes, e ao final eleger a melhor proposta que atenda os interesses da instituição.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC
PROCON-AM**

Ocorre que há situações que excepcionam a regra geral, seja porque há inviabilidade de competição, seja porque a lei autoriza expressamente que deixe de licitar, se convier ao interesse do serviço, havendo ainda hipóteses em que a Administração é defeso licitar, por vedação legal expressa.

Dentre os casos excepcionais, devem ser observados os preceitos estabelecidos nos artigos 24, 25 e 26 da Lei das Licitações nº 8.666/93, deve, entretanto, a contratação seguir critérios com fundamentação legal, com a instauração de processo administrativo o qual possibilita o controle interno, judicial e social com a devida aplicação dos princípios da Moralidade e da Supremacia do Interesse Público.

Destarte, foram juntados orçamentos com empresas e foi possível constatar que o valor apresentado para a contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, com o fim de atender as necessidades deste Procon/AM, totalizando a importância de R\$ 9.319,75, (nove mil trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Amolda-se dentro dos limites de dispensa de licitação pelo valor, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Conforme o artigo 24, inciso II, confirma-se que 10% (dez por cento) do limite do artigo 1º do DECRETO nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera o valor da modalidade de licitação de que trata na alínea "a", do inciso II do artigo 23, a qual determina para compras e serviços por Convite o valor atualizado de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), sendo, portanto o valor para limite dispensável de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desta feita o valor da presente contratação na ordem de R\$ 9.319,75, (nove mil trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) se encontra abaixo do limite legal. Lembrando que a obrigatoriedade de licitação é a regra e a contratação direta é a exceção.

Quanto à justificativa do preço, já se verifica que estão juntados aos autos do processo as propostas comerciais das empresas proponentes, atendendo assim o princípio da moralidade na seleção das propostas. Tratando-se o caso em tela de dispensa em razão do valor, somos favoráveis ao prosseguimento do processo tendo em vista que a

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC
PROCON-AM**

Administração Pública deve se pautar nos princípios administrativos da eficiência e da economicidade.

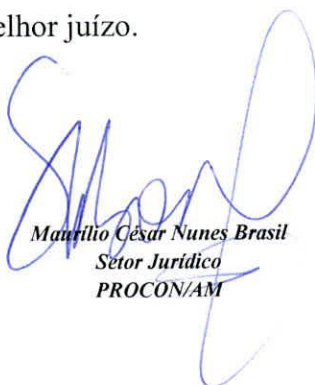
Assim sendo, após a análise do processo, verificou-se que feita à pesquisa de preços, a proposta mais vantajosa é a da empresa R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, estando os presentes autos devidamente instruídos, conclui-se que o serviço deverá ser realizado no período indicado pelo órgão contratante, e pela modalidade de licitação em que for enquadrável o valor total da contratação.

Isto posto, aproveitando o ensejo para reiterar a necessidade de formalização de procedimento regular para contratação do mencionado serviço.

Logo, por conhecer da dispensa de licitação para a contratação objeto destes autos, bem como a minuta de despacho analisada, em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI, da Lei nº 8.666, de 1993, motivo pelo qual opinamos pela sua aprovação a fim de atender a necessidade de aquisição de material de expediente para a sede do PROCON AMAZONAS nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º do DECRETO nº 9.412 de 18 de junho de 2018 publicado no DOU, que altera o valor da modalidade de licitação de que trata na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, observando-se para tanto, as formalidades essenciais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Manaus, 08 de Agosto de 2018.



Maurílio César Nunes Brasil
Setor Jurídico
PROCON/AM

DESPACHO: De acordo com o parecer exarado pela Chefia do Jurídico. Retornem-se os autos ao Setor Financeiro para as providências junto ao sistema e-compras/Sefaz.

Manaus, 08 de Agosto de 2018.



Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

[Registração](#) | [SRP & BP](#) | [Licitação](#) | [Gerenciamento](#) | [Catálogo](#) | [Suporte](#) | [Gestão](#) | [Cadastro](#) | [eRecebimento](#) | [Licit. Presencial](#)

Resumo de Compra
 AQUISIÇÃO DE RC
 Definido em 05/05/2018
 Número 03/2018
 Assinatura de Controle

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Empresa: GOV DO ESTADO DO AMAPÁ
 Usuário: MARCELO BEZERRA JACINTHO

[Home](#) | [Help](#) | [Suporte](#)

 PAM 0012/2018
  PAM 0013/2018
  PAM 0007/2018

▶ **Requisição** ▶ **Requisição de Compra** ▶ **Requisição de Compra**



REQUISICÃO DE ITEM - PAM 0007/2018

DADOS GERAIS DA REQUISICÃO DE ITEM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AV. BRASIL, S/N
COMPENSA II - MANAUS - Amazonas
CEP: 69036-110

Data: 20/08/2018
Status: Aguardando Processo
Unidade Orçamentária: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR
Valor Total Previsto: 638,33

Elaborado Por: MARCELO BEZERRA JACINTHO
Fone/Fax: 3215-4011
Celular: 99132-5636
E-mail: financeirofundecon@procon.am.gov.br
Arquivos Anexados:

GRUPO 066 MATERIAL DE EXPEDIENTE + - 002 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		
Item	Valor Unitário	Quantidade
2 - 000010-01 (ID - 50382) GRAMPEADOR , Material: metal de alta resistência, Tipo: manual, Capacidade Carga: 200 grampos (±10%), Capacidade Grampeamento: até120 folhas (referência papel 75 g/m²), Tipo Grampo: 23/6; 23/8; 23/10; 23/13; 23/15, Tamanho: 26 cm (± 10%)	95,00	4 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000		
3 - 000013-01 (ID - 73666) GRAMPEADOR , Material: metal, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6, Tamanho: médio	6,00	7 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000		
4 - 000045-01 (ID - 80647) FITA ADESIVA, Material: acetato transparente, Largura: 12 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 40 metros	0,65	5 rolo
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000		
5 - 000002-01 (ID - 266) ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: larga	0,99	2 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000		
6 - 000001-01 (ID - 461) EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula	1,10	18 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000		
11 - 000005-02 (ID - 81502) FITA GOMADA , Material: papel kraft, Dimensões: 50 mm x 50 m	7,20	5 rolo
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000		

GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 001 ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA		
Item	Valor Unitário	Quantidade
1 - 000005-01 (ID - 76721) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000	0,40	4 unidade
7 - 000005-01 (ID - 72999) FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000	1,50	4 unidade
8 - 000012-01 (ID - 76719) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000	1,40	2 unidade
9 - 000003-01 (ID - 13747) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de $\pm 5\%$) Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000	3,50	2 unidade
10 - (ID - 101211) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: Sintética, Cepa Plástica Rosqueável e Revestida em Polipropileno, Dimensões do Cepo: 26x5x3, ($\pm 5\%$), Tipo: Escova de chão com cabo. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000	5,40	1 unidade

GRUPO 063 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - 002 MATERIAL PARA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO		
Item	Valor Unitário	Quantidade
12 - 000001-01 (ID - 105425) EXTENSÃO ELÉTRICA. Comprimento: 5m, Quantidade de tomadas: 3, Modelo plugue/tomada: 2P, Corrente: 10A, Tensão: 250V, Cabo: 0,75mm².	26,50	5 unidade
Local Entrega: Av. André Araújo. 1500 - Aleixo 69060-000		

OBSERVAÇÃO

[Downloaded from https://academic.oup.com/ajph/article-pdf/98/7/1060-1062/5144446 by University of California - San Diego user on November 14, 2017](#)

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
---------------------------------	--

Retornar Imprimir Fechar

Navegador Correio Busca Agenda Calculadora



[Requisição](#) | [SRP & BP](#) | [Licitação](#) | [Gerenciamento](#) | [Catálogo](#) | [Suporte](#) | [Gestão](#) | [Cadastro](#) | [eRecebimento](#) | [Licit. Presencial](#) | [Ajuda](#)

Processo de Compra
 Anúncio de Licitação de RC
 Definição de Preços
 Atividade de Compra

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Empresa: GOV DO AM DO AMAZONAS
 Usuário: MARCELO BEZERRA JACINTHO
 IP: 174.69.191.10

[Home](#) | [Help](#) | [Suporte](#)

PAM 0012/2018 PAM 0013/2018 PAM 0007/2018 PAM 0008/2018

Requisição Requisição de Compra Requisição de Compra



REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0008/2018

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AV. BRASIL, S/N
COMPENSA II - MANAUS - Amazonas
CEP: 69036-110

Data: 20/08/2018
Status: **Aguardando Processo**
Unidade Orçamentária: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Valor Total Previsto: **641,49**

Elaborado Por: **MARCELO BEZERRA JACINTHO**
Fone/Fax: 3215-4011
Celular: 99132-5636
E-mail: financeirofundocon@procon.am.gov.br
Arquivos Anexados:

GRUPO 056 MATERIAL DE EXPEDIENTE + - 002 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		Valor Unitário	Quantidade
Item 1 - 000003-01 (ID - 11731) LÁPIS PRETO, Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2		0,28	288 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000			
2 - 000002-01 (ID - 380) GRAMPO TRIILHO, Material: polipropileno de alta resistência, Tipo Triilho: 80 mm, Aplicação: fixação de papéis, Capacidade: 200 folhas, Composição: composto de 2 peças, sendo 1 terminal fêmea e uma base com 2 hastes flexíveis de alta resistência que se encaixam na base, sendo fixadas no terminal fêmea, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades		7,45	25 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000			
3 - 000003-01 (ID - 11217) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Tamanho: 23/8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades		9,60	5 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000			
4 - 000011-01 (ID - 14962) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6		2,60	10 caixa
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000			
5 - 000009-01 (ID - 14421) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/13		10,90	3 caixa
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000			

Item	Valor Unitário	Quantidade
11 - (ID - 102474) HUB, Descrição: Compatível com padrão USB 2.0, com sete portas USB, cabo embutido e velocidade de transferência de 480 Mbps ou superior.	91,50	2 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000		

GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 001 ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA		
Item	Valor Unitário	Quantidade
7 - 000009-01 (ID - 76739) PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm. Características Adicionais: Dimensão: 21x21	3,95	2 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000		
8 - 000048-01 (ID - 83835) LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 10 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada	8,50	3 unidade
Local Entrega: Av. André Araujo, 1500 - Aleixo 69060-000		

GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 005 PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA		
Item	Valor Unitário	Quantidade
6 - 000001-02 (ID - 13733) LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml	2,00	5 frasco
Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000		

GRUPO 060 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - 002 MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		
Item	Valor Unitário	Quantidade
9 - 000005-01 (ID - 3046) LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatómica, Cor: azul, Tamanho: P. Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis.	6,00	4 par
Local Entrega:	Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000	

Item	Valor Unitário	Quantidade
10 - 000001-01 (ID - 116082) LUVA, Tipo: de procedimento, não estéril, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente, com pó bioabsorvível; Tamanho: M; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	17,50	1 caixa

Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000

OBSERVAÇÃO

Downloaded from <http://www.jstor.org/stable/2346290> on Tue, 20 Jun 2016 12:01:04 UTC
All use subject to [JSTOR Terms and Conditions](#)

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Retornar Imprimir Fechar

Navegador Correio Busca Agenda Calculadora

PROCEN/AM
FIS N° 45
Repar
ASS.

 SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
Empresa: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ Usuário: MARCELO BEZERRA JACINTHO IP: 177.56.19.159 Home Help Suporte Encerrar		

PAM 0012/2018

Requisição **Requisição de Compra** Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso. Aguarde a análise do processo.



REQUISICÃO DE ITEM - PAM 0012/2018

DADOS GERAIS DA REQUISICÃO DE ITEM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ AV. BRASIL, S/N COMPENSA II - MANAUS - Amazonas CEP: 69036-110	Data: 27/08/2018 Status: Aguardando Processo Unidade Orçamentária: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Valor Total Previsto: 933,82 Elaborado Por: MARCELO BEZERRA JACINTHO Fone/Fax: 3215-4011 Celular: 99132-5636 E-mail: financeirofundecon@procon.am.gov.br Arquivos Anexados:
--	---

Item	Valor Unitário	Quantidade
GRUPO 056 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 002 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		
1 - 000005-01 (ID - 12811) BORRACHA APAGADORA, Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	0,40	96 unidade
2 - 000007-01 (ID - 73430) CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: verde, amarelo, rosa Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	0,70	20 unidade
3 - 000019-01 (ID - 73415) CAIXA ARQUIVO, Material: plástico políonda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	2,30	250 unidade
4 - 000028-01 (ID - 80641) CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstênio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	0,45	200 unidade
5 - 000013-01 (ID - 73407) BARBANTE, Material: algodão, Número Fios: 4 (quatro), Unidade de Fornecimento: rolo com 180 metros Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	3,00	5 rolo
6 - 000011-01 (ID - 80605) APONTADOR LÁPIS, Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual, sem depósito Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	0,15	10 unidade
7 - 000014-01 (ID - 73402) ALMOFADA CARIMBO, Entintamento: permanente, Cor: azul/vermelho/preto, Referência: 02 Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	3,20	3 unidade
GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 001 ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA		
8 - 000002-01 (ID - 1139) BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	3,65	2 unidade
GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 005 PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA		
9 - 000001-02 (ID - 14503) ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	1,85	10 frasco
10 - 000001-01 (ID - 112885) ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 65° INPM, Apresentação: gel, Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	5,20	2 unidade
11 - 000001-01 (ID - 111671) AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	6,50	4 unidade
GRUPO 082 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 001 MATERIAIS NÃO CLASSIFICADOS EM OUTROS GRUPOS		
12 - 000003-01 (ID - 30354) CALCULADORA ELETRÔNICA, Tipo: portátil, Apresentação: visor de cristal líquido com no mínimo 1,5 cm de altura e 12 dígitos, Funções: adição, subtração, multiplicação, porcentagem e memória, Alimentação: pilha ou bateria. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	32,03	4 unidade

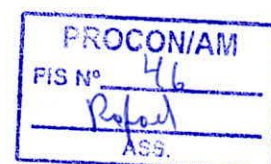
OBSERVAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Retornar Imprimir Fechar

NavigatorCorreioBuscaAgendaCalculadora



Requisição | SRP & BP | Licitação | Gerenciamento | Catálogo | Suporte | Gestão | Cadastro | eRecebimento | Licit. Presencial

Requisição de Compra
 Assinatura de RC
 Definir Assinatura
 Assinatura de Controle
 Empresa: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 IP: 172.30.10.138

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Usuário: MARCELO BEZERRA JACINTHO

h Home ? Help Suporte Encerrar

PAM 0012/2018 PAM 0013/2018

Requisição Requisição de Compra Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso. Aguarde a análise do processo.



REQUISICÃO DE ITEM - PAM 0013/2018

DADOS GERAIS DA REQUISICÃO DE ITEM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 AV. BRASIL, S/N
 COMPENSA II - MANAUS - Amazonas
 CEP: 69036-110

Data: 27/08/2018
 Status: Aguardando Processo
 Unidade Orçamentária: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Valor Total Previsto: 6211,30
 Elaborado Por: MARCELO BEZERRA JACINTHO
 Fone/Fax: 3215-4011
 Celular: 99132-5636
 E-mail: financeiro@fundecon@procon.am.gov.br
 Arquivos Anexados:

GRUPO 056 MATERIAL DE EXPEDIENTE + - 002 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Item	Valor Unitário	Quantidade
1 - 000001-02 (ID - 14302) CORRETOR LÍQUIDO, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	0,80	6 frasco
2 - 000004-02 (ID - 73442) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	2,30	22 caixa
3 - 000006-01 (ID - 11172) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	1,50	12 unidade
4 - 000003-01 (ID - 368) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	1,75	15 unidade

GRUPO 056 MATERIAL DE EXPEDIENTE + - 007 PAPÉIS

Item	Valor Unitário	Quantidade
12 - 000001-01 (ID - 14367) PAPEL PARA REPROGRAFIA, Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: branca, Unidade de Fornecimento: resma (500 folhas), Características Adicionais: Alcalino, impressão frente e verso Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	13,38	250 resma

GRUPO 059 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 004 SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Item	Valor Unitário	Quantidade
11 - (ID - 104808) CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: CB436A, Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	85,00	28 unidade

GRUPO 054 MATERIAL DE COPA E COZINHA + - 001 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA

Item	Valor Unitário	Quantidade
5 - 000003-01 (ID - 18413) COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	2,35	75 pacote

GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 001 ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA

Item	Valor Unitário	Quantidade
6 - 000009-01 (ID - 76747) PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo) Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	1,60	10 unidade
7 - 000001-01 (ID - 798) PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	1,80	4 pacote

GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 005 PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA

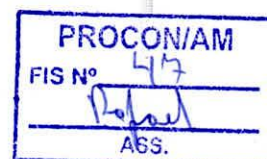
Item	Valor Unitário	Quantidade
8 - 000017-01 (ID - 74747) DETERGENTE, Composição: pH neutro, biodegradável e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	1,35	10 frasco
9 - 000021-01 (ID - 74750) DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	2,90	8 frasco
10 - 000017-01 (ID - 76704) CERA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 750 ml Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	21,50	7 unidade

OBSERVAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Navegador Correio Busca Agenda Calculadora



 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Empresa: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS Usuário: MARCELO BEZERRA JACINTHO h Home ? Help Suporte Encerrar	

PAM 0014/2018
PAM 0015/2018

Requisição **Requisição de Compra** Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso. Aguarde a análise do processo.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0015/2018

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AV. BRASIL, S/N
COMPENSA II - MANAUS - Amazonas
CEP: 69036-110

Data: 27/08/2018
Status: Aguardando Processo
Unidade Orcamentaria: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Valor Total Previsto: 302,07
Elaborado Por: MARCELO BEZERRA JACINTHO
Fone/Fax: 3215-4011
Celular: 99132-5636
E-mail: financeirofundecon@procon.am.gov.br
Arquivos Anexados:

Item	Valor Unitário	Quantidade
GRUPO 056 MATERIAL DE EXPEDIENTE + - 002 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		
6 - 000003-01 (ID - 14387) TINTA PARA CARIMBO, Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 40 ml ±5% Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	6,80	10 tubo
9 - 000001-01 (ID - 101476) TESOURA, Aplicação: de uso geral, Tamanho: 16 - 17 cm; lâmina de aço; cabo plástico, anatômico. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	11,50	4 unidade
GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 001 ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA		
1 - 000001-01 (ID - 100197) SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 50 l, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	5,90	5 pacote
2 - 000001-01 (ID - 100198) SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 100 l, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	10,70	5 pacote
4 - 000027-01 (ID - 92654) VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	4,65	2 unidade
5 - 000003-01 (ID - 341) RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1ª qualidade, fixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	13,50	2 unidade
8 - 000004-01 (ID - 92655) VASSOURA DE CIPÓ, Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	19,01	2 unidade
GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 003 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL		
3 - 000007-01 (ID - 14318) SABONETE, Aspecto Físico: líquido, Características Adicionais: perfumado, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	2,10	10 frasco
GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 005 PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA		
7 - 000005-01 (ID - 14437) SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	3,25	3 unidade

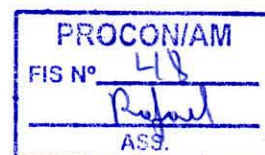
OBSERVAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Retornar Imprimir Fechar

Navegador Correo Busca Agenda Calculadora



Requisição | SRP & BP | Licitação | Gerenciamento | Catálogo | Suporte | Gestão | Cadastro | eRecebimento | Licit. Presencial

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Empresa: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS Usuário: MARCELO BEZERRA JACINTHO

IP: 177.56.10.189

Home ? Help Suporte Encerrar

PAM 0016/2018

Requisição > Requisição de Compra > Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso. Aguarde a análise do processo.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0016/2018

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AV. BRASIL, S/N
COMPENSA II - MANAUS - Amazonas
CEP: 69036-110

Data: 27/08/2018
Status: Aguardando Processo
Unidade Orçamentária: 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Valor Total Previsto: 592,74
Elaborado Por: MARCELO BEZERRA JACINTHO
Fone/Fax: 3215-4011
Celular: 99132-5636
E-mail: financeiro@fundecon@procon.am.gov.br
Arquivos Anexados:

GRUPO 056 MATERIAL DE EXPEDIENTE + - 002 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Item	Valor Unitário	Quantidade
1 - 000008-01 (ID - 55798) RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	1,35	2 unidade
2 - (ID - 119893) PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico; Tipo Escrita: grossa; Tipo de ponta: feltro chanfrado; Não recarregável; Cor da escrita: a ser definida pelo órgão solicitante. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	2,77	10 unidade
6 - 000001-01 (ID - 6885) PORTA LÁPIS/CANETA/CLIQUE/LEMBRETE, Material: acrílico, Cor: fumê Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	19,18	2 unidade
8 - 000008-01 (ID - 80695) PASTA ABA ELÁSTICO, Aplicação: uso geral, Material: papel pintado e plastificado com gramatura mínima de 200 g/m², Cor: cores variadas, Características Adicionais: para acondicionamento de papel tipo A4, Ofício 2 Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	1,20	10 unidade

GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 003 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Item	Valor Unitário	Quantidade
5 - 000001-01 (ID - 113544) PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha simples, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	2,50	112 unidade

GRUPO 057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - 005 PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA

Item	Valor Unitário	Quantidade
3 - 000002-01 (ID - 85304) REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: para remoção de crosta de piso. Tipo Shock ou equivalente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 5l. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	63,50	2 unidade
4 - 000001-01 (ID - 758) REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: removedor gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, uso de limpeza em geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	7,32	4 frasco
7 - 000001-01 (ID - 99304) PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário, Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	1,95	20 unidade

GRUPO 063 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO - 001 MATERIAL PARA ELETRÔNICA

Item	Valor Unitário	Quantidade
9 - 000001-01 (ID - 105015) PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AAA (palito); Voltagem: 1.2V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada. Local Entrega: Av. André Araújo, 1500 - Aleixo 69060-000 Procon/AM	7,34	5 unidade

OBSERVAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Retornar Imprimir Fechar

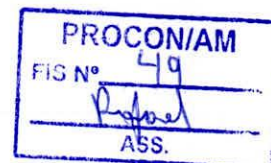
Navegador

Correio

Busca

Agenda

Calculadora



Requisição | SRP & BP | Licitação | Gerenciamento | Catálogo | Suporte | Gestão | Cadastro | eRecebimento | Licit. Presencial



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Empresa: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
IP: 177.66.10.189

Usuário: MARCELO BEZERRA JACINTHO

Home Help Suporte

Encerrar

► Licitação ► Lances / Fase Final ► Operações Disponíveis

Classificação final encerrada com sucesso

Fase Final - RDL 007/18 - Material expediente e limpeza Procon/AM (Aguardando Homologação)

Data e Horário Padrão [29/08/2018] [10:26:13]

Legenda:

Coluna
Melhor:
Sorteio:
Vencedor:

● Melhor Proposta no momento
● Participante vencedor no sorteio
● Proponente Vencedor

● Proposta não é a melhor no momento

☐ Lote 1

Proponente



1 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE
MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

Quantidades
Dispon / Ajust



VL. Total

9.319,75

Melhor
Valor



Índice Preço

1,0000

Situação-Encerrado com
Vencedor

Índice Técnico /
Pontuação

--- / ---

Índice Final

0,5000



Retornar



Atualizar



Marcar Lote



Limpar Lote



Mapa



Recurso



Criar Ata



Atas



Histórico Lances



Movimentação

Navegador

Correio

Busca

Agenda

Calculadora



Requisição | SRP & BP | Licitação | Gerenciamento | Catálogo | Suporte | Gestão | Cadastro | eRecebimento | Licit. Presencial

 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Empresa: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS Usuário: MARCELO BEZERRA JACINTHO IP: 177.66.10.189

Home ? Help Suporte Encerrar

» Licitação » Lances / Fase Final » Operações Disponíveis

Fase Final - RDL 007/18 - Material expediente e limpeza Procon/AM (Homologado Total)

Data e Horário Padrão [03/09/2018] [12:03:02]

Legenda :

Coluna Melhor:	● Melhor Proposta no momento	● Proposta não é a melhor no momento
Sorteio:	● Participante vencedor no sorteio	
Vencedor:	🏆 Proponente Vencedor	

Lote 1		Situação-Homologado				
Proponente	Quantidades Dispon / Ajust	VL. Total	Melhor Valor	Índice Preço	Índice Técnico / Pontuação	Índice Final
☐ 1 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	0	9.319,75	●	1,0000	--- / ---	0,5000
Retornar Atualizar ☒ Marcar Lote ☐ Limpar Lote Mapa Reabrir fase Criar Ata Atas Histórico Lances Movimentação						

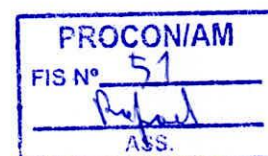
Navegador

Correio

Busca

Agenda

Calculadora



Freitas Rodrigues, no período de 10/09/2018 à 24/09/2018, por ocasião de usufruto de férias, conforme Memorando nº 062.0005024.2018 – DITEC/FAPEAM;

RESOLVE:

I DESIGNAR a servidora Larissa Cardoso Ribeiro, para responder pelo Núcleo de Prestação de Contas - NUPC, no período de 10/09/2018 à 24/09/2018.

II – DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira do servidor.

III – CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus 11 de setembro de 2018.


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 010/2018/FUNDECON/PROCON/AM

O Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON-AM, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o § 8º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93; **RESOLVE**, I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para recebimento de Material de Expediente e Bens Permanentes. LORENA NATALIA BANQUERO BARREIRO, Mat. 245.892-6A, DANIEL CHRISTIAN CORIONE, Mat. 244.400-3A e PEDRO COELHO MALTA, Mat. 211.947-1C. lotados na Secretária Executiva Adjunta de Defesa do Consumidor-PROCON/AM- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de setembro de 2018.


JAIL CAMPOS FRAXE
GESTOR DO PROCON/AM

SSP

EXTRATO

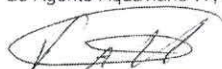
ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 035/2018-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 30.08.2018; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **DIGITRO TECNOLOGIA S/A;** **OBJETO:** prestação de serviço de suporte técnico da solução de atendimento ao cidadão, suporte 24 horas x 7 dias com supervisão e monitoramento online da solução, considerando em linhas gerais, a manutenção preventiva, manutenção corretiva, atualizações de versões, o atendimento técnico presencial em Manaus e no Estado do Amazonas; **VALOR TOTAL:** R\$ 629.577,60 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, de 01.09.2018 a 01.09.2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903917; tendo sido emitida, em 17/08/2018 a Nota de Empenho n.º 2018NE00720, no valor de R\$ 131.162,00 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 0052/2018-GSE/SSP-AM. Gabinete da Secretária Executiva de Segurança Pública, Manaus, 30 de agosto de 2018.


JULIANA GOMES TUMA
Secretária Executiva de Segurança Pública

PORTARIA Nº 044/2018-SNPH, DE 11/09/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **I-DESCONTAR, falta não justificada da servidora:** 1. Eriane de O. Nascimento, matr. 203.660-6A, dia 22/08/18, **II-CONCEDER, faltas justificadas por atestados médicos:** 1. Gilson da C. Amaral, matr. 196.803-3B, dias 01 e 29/08/18. 2. Márcia H. Hiramatsu, matr. 203.663-0A, dia 28/08/18. 3. Maria de Lourdes A. Mendes, matr. 196.724-0B, dia 15/08/18. 4. Walfrido de O. S. Neto, matr. 196.864-5E, de 13 a 15/08/18. **III-CONCEDER, férias regulamentares aos servidores:** 1. Adeildo C. Farias, matr. 196.789-4B, de 01 a 30/08/18, exerc. 2017. 2. Eli Carlos B. de Oliveira, matr. 178.224-0D, de 01 a 30/08/18, exerc. 2018. 3. Fabiola da S. Rothen, matr. 203.664-9A, de 27/08 a 05/09/18, exerc. 2013. 4. Jackson Carlos B. Belchior, matr. 196.837-8C, dia 09/08/18, exerc. 2009. 5. Washington L. do Nascimento, matr. 196.762-2B, de 01 a 30/08/18, exerc. 2017. 6. Welisson M. Corrêa, matr. 184.670-1C, de 28 a 31/08/18, exerc. 2016. **IV-TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:** 1. Geraldo da C. Souza, matr. 019.549-9C, 30 dias de ago.18, exerc. 2018 para data a ser definida em virtude de processo de aposentadoria. **V-PRORROGAR, férias do servidor:** Euzébio da S. Brandão, matr. 203.661-4A, de 27/08 a 25/09/18 para 31/08 a 29/09/18. **VI-CESSAR**, considerando o requerimento datado de 29/08/18, a partir de

01/09/2018, os efeitos da Portaria nº 043/2018-SNPH, publicada no DOE de 31/08/18, Pub. Diversas, pág. 21, a qual concedeu Licença para Tratamento de Interesse Particular ao Agente Aquaviário IV, Basileu Ferreira da Silva, matr. 196.797-5B.


FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº0280/2018 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora MARIA DA SILVA MELO, MATRÍCULA 182.623-9C, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº0281/2018 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora MARIA DA SILVA MELO, MATRÍCULA 182.623-9C, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 0282/2018 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor RAYLEN JORGE SOARES DE SOUZA, MATRÍCULA 179.223-7D, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00

PORTARIA Nº0283/2018 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor RAYLEN JORGE SOARES DE SOUZA, MATRÍCULA 179.223-7D, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.000,00

PORTARIA Nº0284/2018 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor ANGELO BRAMANTE DOS SANTOS MACHADO, MATRÍCULA 245.424-6A, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00

PORTARIA Nº0285/2018 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor ANGELO BRAMANTE DOS SANTOS MACHADO, MATRÍCULA 245.424-6A, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.000,00

PORTARIA Nº0286/2018 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS, MATRÍCULA 220.402-9B, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.000,00

PORTARIA Nº 0287/2018 – ADAF

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS, MATRÍCULA 220.402-9B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00

Manaus/AM, 13/09/2018.


SÉRGIO ROCHA MUNIZ
Diretor-Presidente



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM

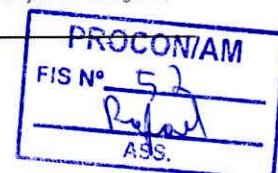
ATO PRESIDENCIAL Nº 142/2018

O Diretor de Crédito, no exercício da Presidência da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM, de acordo com o disposto na Ata da 31ª (trigésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da AFEAM, de 28.8.2018, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, e **considerando** a proposta contida no Parecer GERAD nº 371/2018, de 21.8.2018, acerca do Contrato nº 7/2014 mantido com a empresa BLUE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, para celebrar o Quarto Termo Aditivo do referido Contrato, visando prorrogar e reajustar o mesmo, além de efetuar o pagamento dos valores retroativos ao período de 1º.1.2018 a 29.8.2018, referentes à diferença decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de janeiro/2018; **considerando** a manifestação Jurídica, em seu Parecer nº 54/2018, de 27.8.2018, pelo indeferimento do pedido de renovação e deferimento do pagamento das diferenças relativas à repactuação contratual com a empresa BLUE CLEAN, pelas razões expostas no referido Parecer,

RESOLVE "ad referendum" da Diretoria

1. NÃO RENOVAR o Contrato nº 7/2014, com a empresa BLUE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.018.143/0001-23, encerrado em 29.8.2018;

2. AUTORIZAR o pagamento do valor de R\$ 51.912,32 (cinquenta e um mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos), referente à defasagem do período de 1º.1.2018 a 29.8.2018, decorrente da Convenção da Categoria;





Nota de Empenho

Unidade Gestora	021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Número Documento	2018NE00061	Data Emissão	31/08/2018	
Gestão	00007 - FUNDOS		Processo	021702.000070/2018	NE Original		
Credor	04003942000184 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP		Licitação	5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93		
Evento	400091 - Empenho de despesa		Modalidade	1 - Ordinário	Valor 6.036,10		
Unidade Orçamentária	21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Programa Trabalho	14.422.3247.2102.0001	Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor					
Fonte Recurso	02010000	Recursos Diretamente Arrecadados					
Natureza Despesa	33903016	Material De Expediente					
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional				
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal				
Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	6.036,10	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	119893 - (ID-119893) PINCEL ATÔMICO, Material Corpo: plástico; Tipo Escrita: grossa; Tipo de ponta: feltro chantrada; Não recarregável; Cor da escrita: a ser definida pelo órgão solicitante. MARCA: PILOT	10	2.7700	27,70
rolo	73407 - (ID-73407) BARBANTE, Material: algodão Número Fios: 4 (quatro), Unidade de Fornecimento: rolo com 180 metros MARCA: WALTEX	5	3.0000	15,00
tubo	14387 - (ID-14387) TINTA PARA CARIMBO, Material: Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 40 ml ±5% MARCA: RADEX	10	6.8000	68,00
unidade	50382 - (ID-50382) GRAMPEADOR, Material: metal de alta resistência, Tipo: manual, Capacidade Carga: 200 grampos (±10%), Capacidade Grampeamento: até120 folhas (referência papel 75 g/m²), Tipo Grampo: 23/6; 23/8; 23/10; 23/13; 23/15, Tamanho: 26 cm (± 10%) MARCA: Studmark	4	95.0000	380,00
unidade	73666 - (ID-73666) GRAMPEADOR, Material: metal, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6, Tamanho: médio MARCA: Studmark	7	6.0000	42,00
rolo	80647 - (ID-80647) FITA ADESIVA, Material: acetato transparente, Largura: 12 mm, Unidade de Fornecimento: rolo com 40 metros MARCA: Amazontape	5	0.6500	3,25
unidade	380 - (ID-380) GRAMPO TRILHO, Material: polipropileno de alta resistência, Tipo Trilho: 80 mm, Aplicação: fixação de papéis, Capacidade: 200 folhas, Composição: composto de 2 peças, sendo 1 terminal fêmea e uma base com 2 hastes flexíveis de alta resistência que se encaixam na base, sendo fixadas no terminal fêmea, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades MARCA: DELLO	25	7.4500	186,25
unidade	11217 - (ID-11217) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Tamanho: 23/8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades MARCA: Chaparrau	5	9.6000	48,00
unidade	12811 - (ID-12811) BORRACHA APAGADORA, Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico MARCA: Leonora	96	0.4000	38,40
unidade	73430 - (ID-73430) CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico, Cor: verde, amarelo, rosa MARCA: PILOT	20	0.7000	14,00
unidade	11172 - (ID-11172) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades MARCA: CHAPARRAU	12	1.5000	18,00
caixa	73442 - (ID-73442) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades MARCA: CHAPARRAU	22	2.3000	50,60
unidade	113544 - (ID-113544) PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Folha simples, picotada, de alta qualidade, primeira linha, textura macia; Dimensões: 10cm x 30m; Unidade Fornecimento: Pacote com 04 rolos. MARCA: SUBLIME	112	2.5000	280,00
caixa	14962 - (ID-14962) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6 MARCA: CHAPARRAU	10	2.6000	26,00
unidade	368 - (ID-368) CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de	15	1.7500	26,25

Saldo Anterior:	16.564,35	Valor do Empenho:	6.036,10	Valor Disponível:	10.528,25
Data de Entrega:	30/09/2018	Local de Entrega:	AV: ANDRÉ ARAUJO Nº1500 -ALEIXO		
Ordenador de Despesa:	Jalil Fraxe Campos	Usuário Operador da NE:	LUIS HENRIQUE TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE	Assessora / Inspectora Gerente	
Ordenador de Despesas		Assessor / Adm Financeiro		DECON / SET / SEI / AZ	
FUNDECON / AM		PROGON / FUNDECON		PROCON / AM	
				Página: 5/7	



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Número Documento 2018NE00061	Data Emissão 31/08/2018
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 021702.000070/2018	NE Original
Credor 04003942000184 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 6.036,10
Unidade Orçamentária	21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Programa Trabalho	14.422.3247.2102.0001	Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	
Fonte Recurso	02010000	Recursos Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa	33903016	Material De Expediente	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00
Setembro	6.036,10	Outubro	0,00
		Novembro	0,00
		Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	Fornecimento: caixa com 100 unidades MARCA: CHAPARRAU			
unidade	266 - (ID-266) ESTILETE, Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: larga MARCA: JOCAR	2	0.9900	1,98
unidade	461 - (ID-461) EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula MARCA: CHAPARRAU	18	1.1000	19,80
unidade	105425 - (ID-105425) EXTENSÃO ELÉTRICA, Comprimento: 5m, Quantidade de tomadas: 3, Modelo plugue/tomada: 2P, Corrente: 10A, Tensão: 250V, Cabo: 0,75mm². MARCA: import	5	26.5000	132,50
unidade	30354 - (ID-30354) CALCULADORA ELETRÔNICA, Tipo: portátil, Apresentação: visor de cristal líquido com no mínimo 1,5 cm de altura e 12 dígitos, Funções: adição, subtração, multiplicação, porcentagem e memória, Alimentação: pilha ou bateria. MARCA: MASTER	4	32.0300	128,12
unidade	73402 - (ID-73402) ALMOFADA CARIMBO, Entintamento: permanente, Cor: azul/vermelho/preto, Referência: 02 MARCA: RADEX	3	3.2000	9,60
unidade	80605 - (ID-80605) APONTADOR LÁPIS, Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual, sem depósito MARCA: FABER	10	0.1500	1,50
p	18413 - (ID-18413) COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 180 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca, Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT MARCA: total plast	75	2.3500	176,25
rolo	81502 - (ID-81502) FITA GOMADA, Material: papel kraft, Dimensões: 50 mm x 50 m MARCA: 3M	5	7.2000	36,00
unidade	11731 - (ID-11731) LÁPIS PRETO, Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2 MARCA: Leonora	288	0.2800	80,64
caixa	14421 - (ID-14421) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 23/13 MARCA: CHAPARRAU	3	10.9000	32,70
unidade	83835 - (ID-83835) LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 10 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada MARCA: Marbel	3	8.5000	25,50
resma	14367 - (ID-14367) PAPEL PARA REPROGRAFIA, Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: branca, Unidade de Fornecimento: resma (500 folhas), Características Adicionais: Alcalino, impressão frente e verso MARCA: PIONEER	250	13.3800	3.345,00
unidade	105015 - (ID-105015) PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AAA (palito); Voltagem: 1.2V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada. MARCA: PANASONIC	5	7.3400	36,70
frasco	14302 - (ID-14302) CORRETOR LÍQUIDO, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml MARCA: RADEX	6	0.8000	4,80
unidade	55798 - (ID-55798) RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm MARCA: Leonora	2	1.3500	2,70

Saldo Anterior: 16.564,35

Valor do Empenho:

6.036,10

Valor Disponível

10.528,25

Data de Entrega: 30/09/2018

Local de Entrega:

AV: ANDRÉ ARAUJO Nº1500 -ALEIXO

Ordenador de Despesa: Jalil Fraxe Campos

Usuário Operador da NE:

LUIZ HENRIQUE TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE LINS

Ordenador de Despesas

Luis Henrique Tupinambá
Assessor Adm Financeiro-III
PROCON / FUNDECON

Rafaela Juliana Bezerra

Assessora / Inspectora Sefaz

DECON / SET / Sefaz

PROCON / AM

Página: 564 7

Rafael

A.C.S.



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Número Documento 2018NE00061	Data Emissão 31/08/2018
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 021702.000070/2018	NE Original
Credor 04003942000184 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 6.036,10
Unidade Orçamentária	21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Programa Trabalho	14.422.3247.2102.0001	Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	
Fonte Recurso	02010000	Recursos Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa	33903016	Material De Expediente	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00
Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	6.036,10	Outubro	0,00
Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens				
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	73415 - (ID-73415) CAIXA ARQUIVO, Material: plástico polionda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco. MARCA: ALAPLAST	250	2.3000	575,00
caixa	116082 - (ID-116082) LUVA , Tipo: de procedimento, não estéril, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente, com pó bioabsorvível; Tamanho: M. Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. MARCA: Nobre	1	17.5000	17,50
unidade	80641 - (ID-80641) CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita. MARCA: Compactot	200	0.4500	90,00
unidade	101476 - (ID-101476) TESOURA, Aplicação: de uso geral, Tamanho: 16 - 17 cm; lâmina de aço; cabo plástico, anatômico. MARCA: JOCAR	4	11.5000	46,00
unidade	80695 - (ID-80695) PASTA ABA ELÁSTICO, Aplicação: uso geral, Material: papel pintado e plastificado com gramatura mínima de 200 g/m², Cor: cores variadas, Características Adicionais: para acondicionamento de papel tipo A4, Ofício 2 MARCA: FRAMA	10	1.2000	12,00
unidade	5885 - (ID-5885) PORTA LÁPIS/CANETA/CLIQUE/LEMBRETE, Material: acrílico, Cor: fumê MARCA: Leonora	2	19.1800	38,36

Certificados:

Certificados:

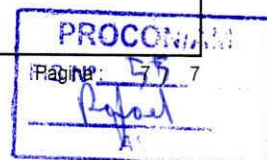
- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (8F0732008E7BEE08) - Início: 25/06/2018 - Venc: 22/12/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (25534386) - Início: 08/08/2018 - Venc: 07/09/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (106037/2018) - Início: 12/07/2018 - Venc: 10/10/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2018081413150566694297) - Início: 14/08/2018 - Venc: 12/09/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (147912010/2018) - Início: 12/04/2018 - Venc: 08/10/2018

Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Luís Henrique Tupinambá
Assessor Adm Financeiro/PROCON
PROCON / FUNDECON

Regina Jurema Bezerra
Assessora / Inspetoria Setorial
DECON / SET / SEFAZ

Saldo Anterior:	16.564,35	Valor do Empenho:	6.036,10	Valor Disponível:	10.528,25
Data de Entrega:	30/09/2018	Local de Entrega:	AV: ANDRE ARAUJO Nº1500 -ALEIXO		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE :	LUIS HENRIQUE TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE LINS		





Nota de Empenho

Unidade Gestora	021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Número Documento	2018NE00059	Data Emissão	31/08/2018
Gestão	00007 - FUNDOS	Processo	021702.000070/2018	NE Original	
Credor	04003942000184 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP	Licitação	5 - Dispensa de Licitação	Referência	Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento	400091 - Empenho de despesa	Modalidade	1 - Ordinário	Valor	720,65
Unidade Orçamentária	21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
Programa Trabalho	14.422.3247.2102.0001	Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor			
Fonte Recurso	02010000	Recursos Diretamente Arrecadados			
Natureza Despesa	33903022	Material De Limpeza E Produto De Higienizacao			
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional		
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal		
Cronograma de Desembolso					
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00
Setembro	720,65	Outubro	0,00	Novembro	0,00
				Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	101211 - (ID-101211) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: Sintética, Cepa Plástica Rosqueável e Revestida em Polipropileno, Dimensões do Cepo: 26x5x3, (± 5%), Tipo: Escova de chão com cabo. MARCA: REGIONAL	1	5.4000	5,40
unidade	111671 - (ID-111671) AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml MARCA: GLADE	4	6.5000	26,00
unidade	112885 - (ID-112885) ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 65° INPM, Apresentação: gel, Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml. MARCA: AUDAX	2	5.2000	10,40
frasco	758 - (ID-758) REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: removedor gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis, uso de limpeza em geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml MARCA: VEJA	4	7.3200	29,28
unidade	13747 - (ID-13747) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%) MARCA: REGIONAL	2	3.5000	7,00
unidade	76704 - (ID-76704) CERA, Composição: emulsão de cera, nivelador, plastificante, fixador de brilho, incolor, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquida, Unidade de Fornecimento: embalagem com 750 ml MARCA: BRAVO	7	21.5000	150,50
ur	341 - (ID-341) RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1ª qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto. MARCA: REGIONAL	2	13.5000	27,00
pacote	100197 - (ID-100197) SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. MARCA: sacolmax	5	5.9000	29,50
unidade	72999 - (ID-72999) FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha MARCA: Itatex	4	1.5000	6,00
unidade	14437 - (ID-14437) SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg MARCA: ic	3	3.2500	9,75
unidade	92654 - (ID-92654) VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm MARCA: REGIONAL	2	4.6500	9,30
pacote	100198 - (ID-100198) SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. MARCA: sacolmax	5	10.7000	53,50
par	3046 - (ID-3046) LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: azul, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis. MARCA: Nobre	4	6.0000	24,00
unidade	76739 - (ID-76739) PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21 MARCA: REGIONAL	2	3.9500	7,90
frasco	14503 - (ID-14503) ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de	10	1.8500	18,50

Saldo Anterior:	19.848,00	Valor do Empenho:	720,65	Valor Disponível	19.127,35
Data de Entrega:	30/09/2018	Local de Entrega:	AV: ANDRE ARAUJO Nº1500 - ALEIXO		
Ordenador de Despesa:	Jail Fraxe Campos	Usuário Operador da NE:	LUIS HENRIQUE TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE LINS		
Ordenador de Despesas		Assessor Adm Financeiro/TI			
FUNDECON / AM		PROCON / FUNDECON			

Nota de Empenho

Unidade Gestora 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Número Documento 2018NE00059	Data Emissão 31/08/2018
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 021702.000070/2018	NE Original
Credor 04003942000184 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 720,65
Unidade Orçamentária 21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
Programa Trabalho 14.422.3247.2102.0001	Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor		
Fonte Recurso 02010000	Recursos Diretamente Arrecadados		
Natureza Despesa 33903022	Material De Limpeza E Produto De Higienizacao		
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional		
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal		
Cronograma de Desembolso			
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00
Maio 0,00	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 720,65	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Descrição dos Itens						
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total		
	sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias. Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro MARCA: fc					
unidade	92655 - (ID-92655) VASSOURA DE CIPÔ, Material: fios de cipô, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm MARCA: REGIONAL	2	19.0100	38,02		
unidade	1139 - (ID-1139) BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal MARCA: Marbel	2	3.6500	7,30		
unidade	76747 - (ID-76747) PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo) MARCA: itatex	10	1.6000	16,00		
unidade	99304 - (ID-99304) PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação. MARCA: SANY	20	1.9500	39,00		
pacote	798 - (ID-798) PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: n° 0, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g. MARCA: qlustre	4	1.8000	7,20		
fr	14318 - (ID-14318) SABONETE, Aspecto Físico: líquido, Características Adicionais: perfumado, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml MARCA: SÃO CAETANO	10	2.1000	21,00		
unidade	76719 - (ID-76719) ESCOVA LIMPEZA, Material: Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: ova MARCA: REGIONAL	2	1.4000	2,80		
unidade	76721 - (ID-76721) ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm MARCA: Limp in	4	0.4000	1,60		
frasco	13733 - (ID-13733) LUSTRA MÔVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml MARCA: AUDAX	5	2.0000	10,00		
frasco	74747 - (ID-74747) DETERGENTE, Composição: ph neutro, biodegradável e outras substancias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml MARCA: fc	10	1.3500	13,50		
frasco	74750 - (ID-74750) DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt. MARCA: fc	8	2.9000	23,20		
unidade	85304 - (ID-85304) REMOVEDOR MULTIUSO, Aplicação: para remoção de crosta de piso. Tipo Shock ou equivalente, Unidade de Fornecimento: embalagem com 5 l. MARCA: seven	2	63.5000	127,00		

Saldo Anterior: 19.848,00

Data de Entrega: 30/09/2018

Ordenador de Despesa: Jail Fraxe Campos

Ordenador de Despesas

FUNDECON / AM

Valor do Empenho: 720,65

Local de Entrega:

Usuário Operador da NE:

720,65

Valor Disponível

19.127,35

AV: ANDRE ARAUJO Nº1500 -ALEIXO

Luis Henrique Tupinambá de Albuquerque Lins

Assessor Adm/Financeiro/IT

PROCON / FUNDECON

Regina Jurema Bezerra

Assessora / Inspetora Pagatária

DECON / SET / SEF / N° 57



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Número Documento 2018NE00059	Data Emissão 31/08/2018
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 021702.000070/2018	NE Original
Credor 04003942000184 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 720,65
Unidade Orçamentária	21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Programa Trabalho	14.422.3247.2102.0001	Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	
Fonte Recurso	02010000	Recursos Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa	33903022	Material De Limpeza E Produto De Higienizacao	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00
Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	720,65	Outubro	0,00
Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Certificados:

Certificados:

- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (8F0732008E7BEE08) - Início: 25/06/2018 - Venc: 22/12/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (25534386) - Início: 08/08/2018 - Venc: 07/09/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (106037/2018) - Início: 12/07/2018 - Venc: 10/10/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2018081413150566694297) - Início: 14/08/2018 - Venc: 12/09/2018
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (147912010/2018) - Início: 12/04/2018 - Venc: 08/10/2018

Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Luís Henrique Tupinambá
Assessor Adm Financeiro
PROCON / FUNDECON

Regina Jurema Bezerra
Assessora / Inspetoria Setorial
DECON / SET / SEFAZ

Saldo Anterior:	19.848,00	Valor do Empenho:	720,65	Valor Disponível:	19.127,35
Data de Entrega:	30/09/2018	Local de Entrega:	AV: ANDRE ARAUJO N°1500 - ALEIXO		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE:	LUIS HENRIQUE TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE LINS		



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021702 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		Número Documento 2018NE00060	Data Emissão 31/08/2018
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 021702.000070/2018	NE Original
Credor 04003942000184 - R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 2.563,00
Unidade Orçamentária	21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Programa Trabalho	14.422.3247.2102.0001	Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	
Fonte Recurso	02010000	Recursos Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa	33903017	Material De Processamento De Dados	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00
Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	2.563,00	Outubro	0,00
Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	104808 - (ID-104808) CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: CB436A; Cor: Preto; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP. MARCA: ink Quality	28	85.0000	2.380,00
unidade	102474 - (ID-102474) HUB, Descrição: Compatível com padrão USB 2.0, com sete portas USB, cabo embutido e velocidade de transferência de 480 Mbps ou superior. MARCA: D Link	2	91.5000	183,00

Certificados:

- Certificados:
- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (8F0732008E7BEE08) - Início: 25/06/2018 - Venc: 22/12/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (25534386) - Início: 08/08/2018 - Venc: 07/09/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (106037/2018) - Início: 12/07/2018 - Venc: 10/10/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2018081413150566694297) - Início: 14/08/2018 - Venc: 12/09/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (147912010/2018) - Início: 12/04/2018 - Venc: 08/10/2018

Jalil Fraxe Campos
Ordenador de Despesas
FUNDECON / AM

Luis Henrique Tupinambá
Assessor Adm Financeiro/TI
PROCON / FUNDECON

Regina Jurema Bezerra
Assessora / Inspeção Setorial
DECON / SET / SEFAZ

Saldo Anterior:	19.127,35	Valor do Empenho:	2.563,00	Valor Disponível:	16.564,35
Data de Entrega:	30/09/2018	Local de Entrega:	AV: ANDRE ARAUJO Nº1500 -ALEIXO		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE:	LUIS HENRIQUE TUPINAMBÁ DE ALBUQUERQUE LINS		

PROCON/AM

Fp. Nº 59

ASS.